SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2095

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL -LOA, PARA O EXERCICIO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, através de seu Presidente ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, em atenção à solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca os munícipes e a sociedade civil organizada a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, como forma de Transparência da Gestão, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Tancredo Neves, 546, Centro, no dia 07 de novembro do corrente ano às 18:hs.

Gabinete da Presidência em, 23 de outubro de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR.
Presidente da CMCC

Biênio 2017/2018.
.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4EDA43EE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Resolução nº005/2018.

Concede Titulo de Cidadão Honorifico de Novo Progresso-Pá. Ao Senhor VENDOLINO ODERDENGE; com base no art. 10º; XX da lei orgânica e art. 58º do regimento interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução.
Art. 1º- A Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, concede o Titulo de Cidadão Honorifico de Novo Progresso- Pá ao senhor **VENDOLINO ODERDENGE.**
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em, 10 de outubro de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
1º Secretário.

JUAREZ CIVIERO
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2F15DB80

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Concede Titulo de Cidadão Honorifico de Novo Progresso-Pá. Ao Senhor MIGUEL WACHEKOWSKI; com base no art. 10º; XX da lei orgânica e art. 58º do regimento interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá aprovou, e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução.
Art. 1º- A Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, concede o Titulo de Cidadão Honorifico de Novo Progresso-Pá ao Senhor **MIGUEL WACHEKOWSKI**.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em, 10 de outubro de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
1º Secretário.

JUAREZ CIVIERO
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D369994F

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Concede Titulo de Cidadã Honorifica de Novo Progresso-Pá. A Senhora MONICA CORREA DA COSTA; com base no art. 10º; XX da lei orgânica e art. 58º do regimento interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá aprovou, e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução.
Art. 1º- A Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, concede o Titulo de Cidadã Honorifica de Novo Progresso-Pá a Senhora **MONICA CORREA DA COSTA.**
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em, 17 de outubro de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretario Designado.

JUAREZ CIVIERO
2º Secretario.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E8AB6FDC

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2018

Concede Titulo de Cidadão Honorifico de Novo Progresso-Pá. Ao Senhor PASTOR TIMÓTEO DE SOUZA GAIA; com base no art. 10º; XX da lei orgânica e art. 58º do regimento interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá aprovou, e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução.
Art. 1º- A Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, concede o Titulo de Cidadão Honorifico de Novo Progresso-Pá ao Senhor **PASTOR TIMÓTEO DE SOUZA GAIA**
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em, 17 de outubro de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretario Designado.

JUAREZ CIVIERO
2º Secretario.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C820E1A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2018-03 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS DAS ESTRADAS VICINAIS: CARACOL, AZUL, EUCALIPTO, FLOR DO IPÊ, KELINHO, JOÃO RAMOS/ZÉ VAQUEIRO, LAGOA BONITA E CARNE DE SOL, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO SICONV Nº 850053/2017-SDR/MI. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2018-03 e ADJUDICO à proponente VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 817.327,34(Oitocentos e Dezessete Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)., vencedora desse certame nos termos das Atas de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 DE OUTUBRO DE 2018

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6DB0529E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, VERDURAS E LEGUME, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS MESESDE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Contratado.....: BRAULION LIMA no valor R$ **1.200,00**
Contratado.....: ADALTON JOSE DA SILVA, no valor R$ **3.150,00**
Total Geral .....: R$ 4.350,00
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. combinado com a Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009
Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178 -36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.
Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.
§ 1o A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Srº VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de outubro de 2018

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8764FC18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 123

Portaria n.º 123/2018 Em, 23 de outubto de 2018.

"Designar Servidor que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **ISMAEL ALENCAR GARCIA** , a deslocar-se a Cidade de Xinguara - Pará, nos dias 24/10/2018 até o dia 25/10/2018, para resolver assuntos relacionados a amortização dos consignados na Caixa econômica Federal, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 23 de Outubro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:216F5DF6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018-000056

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL informa o RESULTADO do Pregão Presencial para registro de preços nº 086/2018-000056, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de peças e acessórios para veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social. VENCEDORES: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME e RB PNEUS AUTO CENTER LTDA-ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7E545AC6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018-000056

No dia 14/09/2018 foi Adjudicado e no dia 18/09/2018 foi Homologado os lotes vencedores da empresa RB PNEUS AUTO CENTER LTDA-ME , No dia 17/09/2018 foi Adjudicado e no dia 18/09/2018 foi Homologado os lotes vencedores da empresa AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 086/2018-000056, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de peças e acessórios para veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedor: RB PNEUS AUTO CENTER LTDA-ME no valor de R$ 91,500.00 (noventa e um mil quinhentos reais), e AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, no valor de R$ 71,308.00 (setenta e um mil trezentos e oito reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B1AEDB9B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018-000049

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa o RESULTADO do Pregão Presencial para registro de preços nº 077/2018-000049, que visa Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática em geral visando o atendimento do Fundo Municipal de Educação VENCEDORES: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME e MJ COMERCIAL LTDA e ADRIANA RODRIGUES CARDOSO 99190869249

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:053A2C3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018-000049

No dia 23/08/2018 foi Adjudicado e no dia 28/08/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 077/2018-000049, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática em geral visando o atendimento do Fundo Municipal de Educação. Vencedores: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, no valor de R$ 106,830,00 (cento e seis mil oitocentos e trinta reais), e MJ COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 23,394.59,00 (vinte três mil trezentos noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos),e ADRIANA RODRIGUES CARDOSO 99190869249,no valor de R$ 54,925.00 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte cinco reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:05ADD21F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018-000054

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 084/2018-000054, que visa Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de hotelaria (hospedagem) na sede deste município visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação VENCEDOR; DUCILENE BATISTA DA SILVA 56582080172.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7901EF8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018-000054

No dia 10/09/2018 foi Adjudicado e no dia 22/10/2018 foi Homologado os itens 02 e 04. No dia 22/10/2018 foi Adjudicado e no dia 22/10/2018 foi Homologado os itens 01 e 03, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 084/2018-000054, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) prestadora de serviços de hotelaria (hospedagem) na sede deste município visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Vencedor: DUCILENE BATISTA DA SILVA 5658208172 no valor de R$ 44.166.00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BDCF7DE6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na AV. LAGO AZUL, S/Nº, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.193.071/0001-28, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2018-000054, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) prestadora de serviços de hotelaria (hospedagem) na sede deste município visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: DUCILENE BATISTA DA SILVA 56582080172; C.N.P.J. nº 13.124.569/0001-00, estabelecida à Rua Palmopolis, nº 1189, Centro,
Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). DUCILENE BATISTA DA SILVA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO, COM CAFÉ DA MANHÃ JÁ INCLUSO NA DIÁRIA SOLTEIRO	DIA	100.00	143,000	14.300,00
00002	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO PARA CASAL HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO PARA CASAL, COM CAFÉ DA MANHÃ JÁ INCLUSO NA DIARIA	UNIDADE	100.00	116,000	11.600,00
00003	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NA DIÁRIA SOLTEIRO	DIA	100.00	76,000	7.600,00
00004	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAFÉ DA MANHÃ JÁ INCLUSO NA DIÁRIA	DIA	100.00	106,660	10.666,00
VALOR TOTAL R$					44.166,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com

discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	I=(6/100)	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 084/2018-000054, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 084/2018-000054 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara - PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de Outubro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 21.193.071/0001-28
Contratante

DUCILENE BATISTA DA SILVA 56582080172
C.N.P.J. nº 13.124.569/0001-00
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A228193C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018-000052

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para registro de preços nº 082/2018-000052, que visa REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTES DE ENDEMIAS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos VENCEDOR; KEITIANE MAIA COSTA DOS SANTOS-ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AC4904EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018-000052

No dia 05/09/2018 foi Adjudicado e no dia 13/09/2018 foi Homologado o Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTES DE ENDEMIAS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos Vencedores: KEITIANE MAIA COSTA DOS SANTOS-ME, no valor de R$ 16.475.00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F0F4E133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 153/2018

Nº Do Contrato: 153/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde /THAIS SALVADORI
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENFERMEIRA, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018
Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 05/10/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:73E5E5EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 154/2018

EXTRATO DO CONTRATO 154/2018
Nº Do Contrato: 154/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde /JOSIANE WATHIER MEDEIROS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018
Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 05/10/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:DEFA0FCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 155/2018

EXTRATO DO CONTRATO 155/2018
Nº Do Contrato: 155/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde /FRANCIELY PINTO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018
Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 05/10/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:576AEFD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 156/2018

EXTRATO DO CONTRATO 156/2018
Nº Do Contrato: 156/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde /NATHANIE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISIOTERAPEUTA, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018
Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/10/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:0F778FD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 157/2018

EXTRATO DO CONTRATO 157/2018
Nº Do Contrato: 157/2018

Partes: Secretaria Municipal de Saúde /ELIENE RIBEIRO DE ALENCAR
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018
Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 05/10/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:46E17143

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 158/2018

EXTRATO DO CONTRATO 158/2018
Nº Do Contrato: 158/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde /LIDIANE DE MOURA BORGES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018
Vigência: 11/10/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 15/10/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:AE2A2C15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2018.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 061/2018, referente a Contratação de empresa(s) para fornecimento de lençóis, rouparias e outros a pedido do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. Lago Azul S/N, Centro, ÁguaAzul do Norte inscrito no CNPJ (MF) 07.331.783/0001-35, representado pela Sra. APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a Empresa PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n° CNPJ: 19.295.538/0001-07, estabelecida na Avenida Liberdade, nº 516, Centro, Canaã dos Carajás –PA, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por Russel Alves Gama, já qualificado no Contrato inicial n° 061/2018 do Pregão Presencial nº 028/2018-000019, Ata de Registro de Preços nº 042/2018. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 061/2018, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 30 de setembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 24 de Setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.331.783/0001-35
Contratante

PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ (MF) sob o nº 19.295.538/0001-07
Contratada

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A299C0C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº346/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2018**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA**, Secretário Municipal de Obras deste Município, para deslocar-se até a cidade de Marabá - PA, para tratar de assuntos desta prefeitura, em busca de peças para as maquinas da Secretaria Municipal de Obras, nos dias 18 e 19 de Outubro de 2018, autorizando 01½ (Uma e Meia) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:756ECC81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA KEILA DE AQUINO MACEDO**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:82B3C349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **TATIANE RIBEIRO DE LIMA**, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2C58CBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WALDENIDI MENDES DO VALE DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:EB99ABA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ELISANGELA DA SILVA SANTANA**, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0E812782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ALMIRA FEREIRA DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5A74C57D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **NILDA CAZUZA ROCHA**, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:746D5852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **MÁRCIO TAVARES**, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C707D048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **SUELY MARIA MOTA**, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:987AD0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **IVONEIDE FLORÊNCIO NASCIMENTO**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 18 de Dezembro de 2018 a 17 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:ACA471B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/GPMAAN/2018

em 18 de Outubro de 2018.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora efetiva, Srª. **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, que compreende o período de 01 (Um) mês, a contar a partir do dia 10 de Outubro de 2018.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Outubro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6EF72F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCICIO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDE** Prorrogação de Licença para o Exercício de Mandato Classista, ao Sr. **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS**, coordenador geral do SINTEPP. Com previsão legal no Art. 112 da Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 10 de Janeiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:93960F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C454D355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **MÁRCIO CARLOS DE BARROS**, servidor efetivo no cargo de Professor, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:19AD6A17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0186/GPMAAN/2018

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- fica concedido a* ***RENI PRATES DA SILVA,*** *o Título Definitivo* ***1445*** *de um terreno urbano denominado lote 0387 quadra 075, situado na Rua. Ayrton Senna, s/n, Centro de Água Azul do Norte-PA. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Rua. Ayrton Senna, medindo 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros), ao FUNDO, limita-se com os lotes 40 e 50, medindo 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), LAT. DIREITA, limita-se com o lote 372, medindo 29,45m (vinte e nove metros e quarenta e cinco centímetros) e com a LAT. ESQUERDA, limita-se com a Rua Projetada, medindo 29,42m (vinte e nove metros e quarenta e dois centímetros), com uma área total de 554,75m² (quinhentos e cinquenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com um perímetro de 96,57m (noventa e seis metros e cinquenta e sete centímetros).***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:026D880B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Outubro de 2018.

"Altera o Decreto nº 196/GPMAAN/2017 que Dispõe sobre a composição e nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, do Município de Agua Azul do Norte, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal em Exercício de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **Renan Lopes Souto** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal Nº 424/2015 de 16 de Março de 2015, que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

Considerando que o DECRETO Nº 196/GPMAAN/2017, ora alterado, deverá ser formatado, devido a substituição de alguns Membros Titulares e Suplentes conforme proposta no Oficio nº102/CMDCA/2018, subscrito pelo Presidente deste, cujo tema versa sobre a substituição de Membros Titulares e Suplentes do CMDCA (Conselho Municipal do Diretos da Criança e do Adolescente-CMDCA).

Decreta:

ART. 1º. Ficam nomeadas as respectivas representações abaixo relacionadas com seus membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de Água Azul do Norte – PA – Biênio 2017/2019.

Em anexo relação dos nomes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Conselheiros Representantes do Poder Executivo

Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR: **Arlen Faustino de Souza**
SULPENTE: **Marileide Tenório Costa**

Representantes da Secretaria de Administração

TITULAR: **Leidiane Sales Pereira**
SUPLENTE: **Ivone Novaes Pansiere**

Representantes da Secretaria de Assistência Social

TITULAR: **Werika Mota da Silva**
SUPLENTE: **Irisleide Lucena de Souza**

Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR: **Neilane da Silva Vieira**
SUPLENTE: **Dario Amâncio da Luz Neto**

Representantes da Secretária de Desenvolvimento Rural

TITULAR: **José Rodrigues Barros**
SUPLENTE: **Cicero Batista de Lima**

Conselheiros Representantes da Sociedade Civil

Representantes do Sindicato Rural

TITULAR: **Carlos Amorim Machado**
SUPLENTE: **Carlos Eduardo Moura**

Representantes da Igreja Católica

TITULAR: **Claudinéia Prates da Silva Pereira**
SUPLENTE: **Maria da Conceição Santos Silva**

Representantes da Evangelho Quadrangular

TITULAR: **Maria Rosa dos Santos Souza**
SUPLENTE: **Leiliane da Silva Frazão**

Representantes da Associação de Ministros Evangélicos de Agua Azul do Norte-PA

TITULAR: **Agamenon Sousa Santos**
SUPLENTES: **Nilson Santana Souza Silva**

Repesentantes da AMOCHA E AMNH

TITULAR: **Jeronimo Ribeiro Magalhães**
SUPLENTE: **José Fernandes Dias**

Secretária Executiva: Simone Oliveira da Silva

ART.2º. Os membros do conselho não receberão nenhum tipo de remuneração pelas suas atividades, que serão consideradas de relevante interesse público;

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A6B1DC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018-000055

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa o RESULTADO do Pregão Presencial para registro de preços nº 085/2018-000055, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de hotelaria (hospedagem) na sede deste município visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. VENCEDOR; DUCILENE BATISTA DA SILVA 56582080172.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1D01A4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018-000055

No dia 10/09/2018 foi Adjudicado e no dia 22/10/2018 foi Homologado os itens 01 e 03. No dia 22/10/2018 foi Adjudicado e no dia 22/10/2018 foi Homologado o item 02, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 085/2018-000055, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) prestadora de serviços de hotelaria (hospedagem) na sede deste município visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. Vencedor: DUCILENE BATISTA DA SILVA

5658208172 no valor de R$ 76,995.00 (setenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:28D0115A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede na AVENIDA LAGO AZUL S/N, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.671.057/0001-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2018-000055, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) prestadora de serviços de hotelaria (hospedagem) na sede deste município visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: DUCILENE BATISTA DA SILVA 56582080172; C.N.P.J. nº 13.124.569/0001-00, estabelecida à Rua Palmopolis, nº 1189, Centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). DUCILENE BATISTA DA SILVA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	HOSPEDAGEM QUARTO DE CASAL COMPLETO Quarto de casal completo, ar condicionado, banheiro privativo, tv e frigobar.	UNIDADE	300.00	100,000	30.000,00
00002	HOSPEDAGEM QUARTO DE SOLTEIRO COMPLETO Quarto de solteiro completo, ar condicionado, banheiro privativo, tv e frigobar.	UNIDADE	300.00	76,650	22.995,00
00003	SUÍTE AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, TV E FRIGOBAR.	DIA	200.00	120,000	24.000,00
VALOR TOTAL R$					76.995,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito

eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	**I=(6/100)**	**I=0,00016438**
365	**365**	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 085/2018-000055, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 085/2018-000055 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara - PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
Contratante

DUCILENE BATISTA DA SILVA
56582080172
C.N.P.J. nº 13.124.569/0001-00
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D9F5E8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
5° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 146/2017

5° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 146/2017, CUJO OBJETO É REPROGRAMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE NOVA CANADÁ

(MESPORTE/CEF/PMAAN) Nº 334.248-38, MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, representado pelo(a) Sr. RENAN LOPES SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL, e, de outro lado a Empresa J.B.B BARROSO & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ(MF) 06.255.580/0001-44, estabelecida no Bairro TV DA TORRE III, Centro Município de Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 040/2018-000002 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 146/2017, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de Vigência de 16 de outubro de 2018 a 15 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 15 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Contratante

J.B.B BARROSO & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 06255.580/0001-44
Contratada

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6A63E910

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 529/2018 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO SRP nº. 035/2018-01 PMA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, matérias de limpeza, copa e cozinha) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e de todos os Fundos do município de Anapu/PA, conforme anexo I - Termo de Referência. Vencedores: **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA CNPJ nº 14.979.866/0001-09**, com o valor total de R$ 1.017.077,30 (um milhão dezessete mil e setenta e sete reais e trinta centavos), **GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 27.158.364/0001-50**, com o valor R$: 1.316.445,16 (um milhão trezentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

AELTON FONSECA SILVA. 22 de outubro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:E9874201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-324/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da aquisição de mobiliário/escritório para o novo prédio do setor da contabilidade da prefeitura municipal de Barcarena, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica R CARDOSO DIAS - EPP, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 30 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95C1F477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-052/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-052/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, no dia 29 de agosto de 2018, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 168, pág. 187, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2058, pág. 6 e 7, e Amazônia Jornal n° 6.659, pág. 10, todos de 30.08.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpezas de forro, caixas d'água, em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: 1 – JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA – R$ 164.000,00; 2 – SERVISAM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA – R$ 78.000,00 e 3 – XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – R$ 29.990,00.

Barcarena/PA, 23 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D8F36A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 320 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr**. ONÉZIMO MARQUES BENTES,** aprovado em 9º lugar para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, sob Decreto nº 442 de 20 de Dezembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SEMAF-Polo Sede.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de Outubro de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E29F0248

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 321 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO NO CONSELHO TUTELAR DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO,** a pedido do Sr**. CAIO RAMON SILVA BARROS,** do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Belterra da Gestão 2016 a 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 07 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de Outubro de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:92F5C786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 265 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/Pará, no período de 24 e 25/10/2018, a fim de participar da entrega de uma (01) Ambulância Tipo A, 01 (um) Trator Agrícola 75 CV com plaina, 01 (uma) grade niveladora, 01(uma) roçadeira hidráulica para o município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 24/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 23 de Outubro de 2018

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:20C5291B

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°067/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°067/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SEMAF, SEMED, SEMTEPS, E SEMSA. Data de Abertura: 05 de novembro de 2018 horário 10h, Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 23 de Outubro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Sec. Pregoeira Municipal de Belterra.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:234CA4C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.635/2018

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bragança o "Movimento Socio Cultural Um Milhão de Amigos".

O **Prefeito Municipal de Bragança** faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bragança o "Movimento Socio Cultural Um Milhão de Amigos".

Art. 2º O evento definido no artigo anterior, realizar-se-á anualmente no mês de setembro.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 09 de outubro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8421F57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.636/2018

Institui no Município de Bragança campanha "Coração de mulher".

O **Prefeito Municipal de Bragança** no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Bragança a campanha "Coração de Mulher", de alerta e orientação as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Parágrafo único – A Campanha a que se refere o caput será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Campanha "Coração de Mulher" tem por objetivo reunir entidades que envolvam as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares:
I – Palestras;
II – Orientações;
III – Realização de exames preventivos;
IV – Verificação de pressão arterial;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 09 de outubro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5623ACC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.637/2018

Dispõe sobre a criação da Semana do Empreendedorismo nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Bragança e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída em todas as escolas públicas da Rede Municipal de Ensino do Município de Bragança a Semana do Empreendedorismo.
Art. 2º A Semana do Empreendedorismo terá duração de cinco dias letivos, ficando a critério da Secretaria Municipal de Educação seu desenvolvimento, em conformidade, tendo por objetivo.
I – Mostrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas;
II – Apresentar conceitos relacionados ao intraempreendedorismo;
III – Promover a capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor;
IV – Apresentar as boas práticas e iniciativas relacionadas ao empreendedor;
V – Demonstrar casos de empresas que mudaram a realidade da sociedade através da atividade empreendedora;
VI – Apresentar iniciativas relacionadas ao empreendedorismo social;
VII – Realizar atividades didáticas para a promoção da cultura empreendedora;
VIII – Divulgar as oportunidades de carreira relacionadas a carreiras de nível técnico.
Parágrafo único – A Semana do Empreendedorismo será comemorado na primeira semana do mês de novembro.
Art. 3º A Semana do Empreendedorismo fará parte do calendário escolar anual e será aberto para os pais dos alunos, comunidade e empresas locais.
Art. 4º A origem dos recursos para os fins que se destinam a presente Lei será estabelecida em crédito suplementar ou no Plano Plurianual municipal, Lei Orçamentária Anual do município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal dos anos seguintes a sua publicação.
Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 09 de outubro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:73189E7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 22 de outubro de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 938/2018/FMAS, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas para atendimento aos usuários da politica Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.944.538/0001-00, com o valor de R$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, e duzentos reais).

Canaã dos Carajás 22 de outubro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:96BB8FE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 853/2018/FMS.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Licitatório nº **853/2018/FMS** na modalidade Chamada Publica, conforme indicado no quadro abaixo.

LICITANTES HABILITADAS E CREDENCIADAS	Item Descrição
CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	PEDIATRIA
L CASTRO SOUSA & CIA LTDA	ANESTESISTA
J. M. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	CIRURGIÃO GERAL
J. M. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	CLINICO GERAL
J. M. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	ORTOPEDISTA
J. M. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	PEDIATRIA
J. M. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	GINECOLOGISTA
J. M. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	NEUROLOGISTA
J. M. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	UROLOGISTA
CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	ANESTESISTA
CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	CIRURGIÃO GERAL
CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	PEDIATRIA
CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	GINECOLOGISTA
CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	NEUROLOGISTA
CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	PSIQUIATRIA
CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	UROLOGISTA
CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	CARDIOLOGIA
CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	OFTALMOLOGIA
CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	ORTOPEDIA
CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	CLINICO GERAL
CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	CLINICO GERAL/PSF

Declaro que não houve empresas credenciadas para o Item ENDOCRINOLOGISTA, restando este item FRACASSADO.

Canaã dos Carajás – PA 15 de outubro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:12F87519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DA SECRETÁRIA

Processo Licitatório n.º 906/2018/FMS-CPLPregão n.º 068/2018/SRP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção de material impresso e de apoio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás/PA.

A Secretária Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelas empresas ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP e F.C.A CUNHA EIRELI - EPP, bem como as **CONTRARRAZÕES** apresentadas pelas empresas T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP e F.C.A CUNHA EIRELI - EPP.

Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a peça de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada pelas empresas ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP e F.C.A CUNHA EIRELI - EPP, e; por fim declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a peça de **CONTRARRAZÕES** da empresa T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP e F.C.A CUNHA EIRELI - EPP.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando a presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:
Manter a decisão que determinou a **INABILITAÇÃO** da empresa ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, por deixar de apresentar a Licença Ambiental (LO), conforme exigido no edital.
Reformular a decisão que **HABILITOU** a empresa F.C.A CUNHA EIRELI - EPP, tornando-a **INABILITADA** por apresentar a atualização do balanço patrimonial utilizando índice que não condiz com a realidade.
Manter a decisão que **HABILITOU** a empresa T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP por cumprimento ao edital.
Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:359F3FE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Processo Licitatório n.º 906/2018/FMS-CPL
Pregão n.º 068/2018/SRP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção de material impresso e de apoio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás/PA.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise dos termos dos Recursos de Julgamento dos envelopes de propostas e habilitação apresentados pelas licitantes a Comissão de Licitação.

Registre-se que os recursos foram apresentados dentro do prazo legal estabelecido pela lei de licitações, confirmado pelo instrumento de edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a tempestividade das peças. Da mesma forma o documento é assinado por quem de direito, o que lastreia sua regularidade formal.

As empresas ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP e F.C.A CUNHA EIRELI - EPP apresentaram razões recursais e as empresas T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP e F.C.A CUNHA EIRELI - EPP apresentaram

contrarrazões de forma tempestiva e regular para análise dessa Comissão de Licitação.

1 – DOS FATOS NARRADOS PELOS LICITANTES EM SEUS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRARRAZÕES APRESENTADOS.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

1.1 – LICITANTE: *ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME*.

O recorrente questiona a decisão da CPL que determinou a sua inabilitação durante a realização do certame.

Como houve o credenciamento do responsável legal da empresa, a mesma participou com os envelopes de propostas e de habilitação, porém, declinou-se sua inabilitação por descumprimento do edital.

Com essa decisão, a empresa relata que houve exigência restritiva da Licença Ambiental (LO), e requer, o seguinte provimento no mérito: Reconhecimento da nulidade do item do edital, por não está no rol taxativo da Lei nº 8.666/93, e da decisão de sua inabilitação, bem como, a revogação da ata da licitação, e seja a presente habilitada.

1.2 – LICITANTE: *T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA.*

O recorrente questiona a decisão da CPL que declarou a habilitação da empresa F.C.A Cunha Eireli, aduzindo que:

a) A referida empresa apresentou na fase de habilitação, que a Atualização do Balanço da Recorrida, foi baseada no índice de 7,42%, sendo que o IGP-DI acumulado do ano de 2018 seria, até a data da sessão, de 6,63%.

E, ainda assevera que o acumulado de janeiro a agosto, era de 6,63%, e de janeiro a setembro, era de 8,54%. Sendo a atualização apresentada inegavelmente errônea.
Por fim, requer o provimento do recurso e a declaração de habilitação da empresa recorrente F.C.A Cunha Eireli pelo não atendimento do item de relevância citado acima *(item 60.4.2 - Edital)*.

1.3 – LICITANTE: *F.C.A. CUNHA EIRELI – EPP.*

A recorrente insurge-se à decisão da CPL que habilitou a empresa T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Com essa decisão, relata-se que houve a habilitação indevida da empresa que descumpriu o item 60.3.3 do edital, apresentando uma Licença Ambiental (LO), que não contempla a autorização de atividades de serviços gráficos, divergindo da atividade objeto do certame.

Nesta senda, requer, provimento ao recurso, pugnando pela ***inabilitação*** da T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA.

DAS CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS

1.4 - LICITANTE: *T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA.*

A recorrida, em suas contrarrazões, defende que a decisão da CPL que habilitou a empresa T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA, está devidamente balizada nos preceitos legais pertinentes, no tocante, a irregularidade da Licença Ambiental, suscitada pela empresa F.C.A. Cunha Eireli – EPP.

Quanto ao questionamento de que a recorrida não apresentou a Licença de Operação condizente ao objeto do certame, esta insurge-se aduzindo o seguinte argumento e apresentando a declaração certificadora, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pela Certificação, não relaciona na Licença de Operação todas as atividades que estão efetivamente englobadas no licenciamento, mas sim uma ou algumas, a que a empresa está autorizada a executar, conforme consta do Ofício nº 319/2018.

Por fim, a recorrida requer a declaração de total improcedência dos recursos interpostos em face de sua habilitação.

1.5 - LICITANTE: *F.C.A. CUNHA EIRELI-EPP.*

A recorrida, em suas contrarrazões, assevera que a decisão da CPL que habilitou a empresa F.C.A. CUNHA EIRELI-EPP, está devidamente balizada nos preceitos legais pertinentes, no tocante, ao erro do cálculo de atualização do Balanço Patrimonial, suscitado pela empresa T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA.

No que pertine ao referido questionamento de que houve erro na atualização do Balanço, esta insurge-se aduzindo o seguinte argumento: Que o cálculo exato do índice se dá pela inclusão da data do encerramento em dezembro de 2017 a 25.09.18, chegando a exatos 7,42%, não apenas o acumulado no ano de 2018.

Por fim, a recorrida requer a declaração de total improcedência do recurso interposto em face de sua habilitação.

2 – DO MÉRITO.

2.1 – DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE: *ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME*.

No caso em análise, a Licitante foi *inabilitada* por não possuir a Licença Ambiental – (LO), e pugnou pela nulidade da exigência do referido *"item 60.3.3",* uma vez que não consta no rol taxativo de documentos da Lei nº 8.666/93, considerando assim, como cláusula restritivas, que beneficia um em detrimento de outros.

Nesta senda, é clara a posição dessa Comissão de Licitação quanto à necessidade de cumprimento, por parte dos Licitantes, das regras dispostas no Edital publicado, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3° da Lei n° 8.666/1993 e enfatizado pelo art. 41 do mesmo diploma legal, devendo a Administração Pública, consequentemente, abster-se de credenciar, aceitar proposta ou habilitar empresa que esteja em desacordo com as exigências contidas no edital do certame, entendimento este que encontra-se consonante com as decisões do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2352/2008 – Plenário).

Sendo assim, a empresa em comento não pode alegar frustração ao caráter competitivo no certame ou cerceamento do seu direito de defesa, em função do seu desatendimento a uma norma expressa do Edital, tão pouco a Comissão de Licitação ser responsabilizada por ater-se ao mesmo.

Por fim, outro aspecto que também merece destaque é o princípio constitucional da isonomia entre os Licitantes, expresso ainda no art. 3° da Lei n° 8.666/1993, que impediria, numa situação como esta, que os demais Licitantes, vencedores do certame, fossem prejudicados por qualquer reparo que se faça no procedimento licitatório, tendo em vista, terem cumprido todas as exigências previstas no Edital, ao contrário do recorrente.

Ademais, frise-se, que o argumento da impugnante esbarra frontalmente aos termos do art. 30, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis:*
Art. 30.*A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*
IV*- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.*

Bem como, aos termos do art. 28, V, da Lei Federal nº 8.666/93, assim vejamos:
Art. 28.*A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:*
V*- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País,* ***e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir****. Grifo nosso!*

Desta sorte, a recorrente não atendeu aos requisitos exigidos em Lei Especial, no caso, a Legislação Ambiental, que assevera a exigência

de critérios valiosos aos aspectos ambientais que cercam as atividades potencialmente poluentes.

Assim, cabe asseverar, ainda, o que declina o Acórdão do TCU, em que se assegura a determinação constante do Edital da exigência de prévio licenciamento ambiental de operação, expedido pelo Órgão competente, para as atividades sujeitas a esse procedimento, senão vejamos:

Contratação de serviços por meio de pregão: 1-Exigência, para fim de habilitação, da apresentação de licença ambiental de operação. Encontra amparo no nosso ordenamento jurídico a inclusão, no edital, da exigência de prévio licenciamento ambiental de operação, expedido pelo órgão estadual competente, para as atividades sujeitas a esse procedimento. Foi essa a conclusão a que chegou o relator, ao apreciar representação formulada ao TCU noticiando possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico no 33/2009, promovido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), cujo objeto era a *"contratação de empresa especializada em serviços de conservação, manutenção e limpeza nas áreas externas da cidade universitária Prof. José Silveira Netto e das unidades da UFPA na cidade de Belém"*, bem como, em outras localidades no interior do estado. Em consequência da aludida representação, os responsáveis foram instados a apresentar esclarecimentos sobre as seguintes ocorrências: *"a) inclusão, no edital do pregão, de exigência de licenciamento ambiental sem qualquer referência ao órgão expedidor, e que, mesmo assim, veio a motivar desclassificação de licitante por apresentação de licença emitida por outro estado da federação, configurando possível ofensa ao princípio da não distinção de sede; b) tal desclassificação teria se fundado em motivo irrelevante, uma vez que a licença de operação exigida poderia facilmente ser obtida após a celebração do contrato, em se tratando de serviços comuns e necessários;"*. Um dos argumentos apresentados pela unidade técnica para defender a invalidação do edital do pregão foi o de que a exigência de apresentação da referida licença seria indevida, por ser desnecessária na fase de processamento do pregão e irrelevante em face de outras exigências editalícias, relativas à experiência anterior mínima dos participantes. A unidade instrutiva aduziu também que seria exigência estranha ao rol exaustivo de documentos previstos na Lei no 8.666/93. Em seu voto, dissentindo da unidade técnica, o relator ressaltou entendimento consignado no voto condutor do Acórdão no 247/2009-Plenário, segundo o qual *"A Lei de Licitações exige, em seu art. 30, inciso IV, prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, encontrando o licenciamento da empresa interessada junto ao órgão ambiental, para fins de funcionamento e exercício das atividades requeridas no edital, fundamento também no disposto no art. 28, inciso V, segunda parte, da referida lei. Há, portanto, necessidade de se incluir no edital, em razão dos serviços que serão prestados, exigência que reflita a adequada observação da legislação específica (ambiental), cuja comprovação deverá ser apresentada pelas licitantes para habilitação."*. De acordo com o relator, o precedente mencionado ampara o procedimento da UFPA de fazer inserir, já no edital, como exigência de habilitação, a necessidade de a empresa interessada possuir licença ambiental de operação. A par de sua fundamentação legal e material, a exigência *"coaduna-se com a crescente preocupação com os aspectos ambientais que cercam as atividades potencialmente poluentes"*. O Plenário anuiu à conclusão do relator. ***Acórdão n.º 870/2010-Plenário, TC-002.320/2010-0, rel. Min. Augusto Nardes, 28.04.2010***.

Dessa forma, a Comissão de Licitação opina pelo não provimento do recurso administrativo apresentado pela empresa: *ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME*.

2.2. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE: *T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA*.

O recorrente impugna a atualização do balanço patrimonial da F.C.A. CUNHA EIRELI, apresentando erro no índice, já que informou 7.42%, incluindo a inflação de Setembro.

Porém, a impugnante assevera que o índice apresentado não condiz com a realidade, pois de Janeiro a Setembro o índice foi de 8.54%, no entanto, no dia da sessão o índice de Setembro ainda não havia sido apurado.

Em análise mais detida dos fatos e após apuração mais eficaz do índice, a Comissão de Licitação entende que a apresentação do referido índice está contrário aos termos editalícios, portanto, afronta a regularidade do certame licitatório.

Conforme dito anteriormente, é claro que a posição da Comissão de Licitação quanto à necessidade de cumprimento, por parte dos licitantes, das regras dispostas no edital publicado, deve-se ao atendimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, devendo a Administração Pública, consequentemente, abster-se de credenciar, aceitar proposta ou habilitar empresa que esteja em desacordo com as exigências contidas no edital do certame.

Em assento a isso, o Edital prevê, o seguinte, vejamos:

*"**Item 60.4.2.** Deverá apresentar atualização do balanço e do patrimônio líquido, juntamente com os documentos em apreço, realizada através de **memorial de cálculo correspondente ao período posterior ao fechamento do balanço do último exercício social até o último dia útil do mês anterior à divulgação da presente licitação**, tomando como base a variação, ocorrida no período, do IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir." Grifo nosso!*

Dessa forma, é forçoso concluir que a Comissão de Licitação não pode afastar-se do regramento contido no instrumento convocatório, devendo, portanto, prover o recurso administrativo interposto pela empresa *T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA*, por está claramente caracterizado o erro de atualização, pois de acordo aos ditames do Edital, o cálculo deve ser realizado de Janeiro a 31 de Agosto de 2018, sendo o índice de 6.63%.

Ademais, como assevera a F.C.A. CUNHA EIRELI em suas contrarrazões, que a atualização se dá até Setembro de 2018, sendo que o índice correto (mês 09) é de 8.54% e não de 7.42%.

Diante do exposto, essa CPL opina pelo provimento do pedido de reforma da decisão que determinou a *habilitação* da empresa F.C.A CUNHA EIRELI, determinando sua ***inabilitação***, bem como, a perda de todos os itens classificados para seu fornecimento, devendo ser repassado imediatamente a segunda colocada nos respectivos itens, após a revisão da Ata.

2.3. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE: *F.C.A. CUNHA EIRELI-EPP*.

A análise das razões recursais apresentada pela F.C.A. CUNHA EIRELI, que contesta a Autorização (L.O.) de atividade de serviços gráficos expedido em favor da T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA., diverge ao objeto do certame, resta prejudicada, uma vez que, já se encontra atestado nos autos *(fls. 1104), pela SEMMA* que a referida Autorização *contempla a realização de impressão de material para uso publicitário*.

No mérito, essa CPL opina pela total improcedência do recurso apresentado pela recorrente F.C.A. CUNHA EIRELI.

3 – DAS CONCLUSÕES.

Diante das razões recursais apresentadas pelas empresas ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME, T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA e F.C.A. CUNHA EIRELI e das contrarrazões da empresa T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA e F.C.A. CUNHA EIRELI, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

Manter a decisão que promoveu a **INABILITAÇÃO** da empresa ANTONIO PEREIRA JÚNIOR, nos termos especificados nos itens 2.1 da presente análise;

Reformar a decisão que declarou a habilitação da Licitante F.C.A. CUNHA EIRELI, tornando-a **INABILITADA**, devendo ser imediatamente revisada a Ata, a fim de que seja repassado todos os itens classificados para a segunda classificada nos respectivos itens, nos termos especificados no item 2.2 da presente análise;

Manter a decisão que declarou a **HABILITAÇÃO** da Licitante T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA, nos termos especificados no item 2.3 da presente análise.
Essa é, enfim, a análise técnica que submetemos a autoridade superior competente para análise e deliberação.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:96AA71CD

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 052 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Designa colaboradores para exercer função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo e dá outras providências correlatas.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 225/2009 e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Cláusula Segunda do Contrato n.º 0011/2018, proveniente do processo administrativo de licitação n.º 0022-01/2018, da modalidade Adesão a ATA nº 003/2018;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar peço efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **Carlos Henrique Silva Oliveira**, nomeado ao cargo comissionado de Assessor Especial I, como **Fiscal Titular** e **Manfredo Amaral Viana**, nomeado ao cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, como **Fiscal Substituto** do Contrato n.º 0011/2018, proveniente do processo administrativo de licitação n.º 0022-01/2018, da modalidade Adesão a ATA nº 003/2018 celebrado com a empresa C & C Filhos Restaurante LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.302.441/0001-40, sediada na Av. Dos Pioneiros, s/n.º, CEP: 68.573-000, Bairro Centro, na cidade de Canaã dos Carajás – PA.

Dados Complementares:

Adesão a ATA	Processo Administrativo	Vigência
PP: 003/2018	PA: 0022-01/2018	17/10/2018 à 16/10/2019
Gestor do Contrato	Alisson Barbosa Milhomem	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de Outubro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:52149E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 947/2018-PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº078/2018/SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**947/2018-PMCC na modalidade PREGÃO Nº 078/2018/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Vencedoras do Certame: NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA CNPJ: J A PANIFICAÇAÕ CNPJ: 26.866.956/0001-64 DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI CNPJ: 10.773.426/0001-31, A S L COMERCIO EIRELI CNPJ: 26.561.603/0001-56 C W ALENCAR COMERCIO EIRELI CNPJ: 27.944.538/0001-00 LATICINIOS SABOR DO PARA CNPJ: 26.555.310/0001-66 GENIVALDO JOSÉ CASADEI EIRELI CNPJ: 23.079.575/0001-47.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:457B92A9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180022

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2018002201
ORIGEM: CONTRATO N°.20180022
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.20170005 e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: Auto Posto Canaa Ltda
CNPJ: 14.140.639/0001-87
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 586.687,70 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 145.770,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).
VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: R$ 732.457,70 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2018, Atividade 2.145, Classificação econômica: 3.3.90.30.00, Subelemento: 3.3.90.30.01
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2018 extinguindo – se em 31 de Dezembro de 2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: Inalterada.

Canaã dos Carajás 23 de Outubro de 2018.

DIOGO CUNHA PEREIRA
Presidente da CPL SAAE
Portaria Nº. 014/2018SAAE

Publicado por:
Diogo Cunha Pereira
Código Identificador:F39E6D29

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 20180097

EXTRATO DE CONTRATO N° 20180097
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.20180066 e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: Fabro & Vidal Ltda
CNPJ: 10.640.945/0001-21
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 174.050,00 (cento e setenta e quatro mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2018, Atividade 1625.1751214192.143 Manter, revitalizar o sistema de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Outubro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2018

Canaã dos Carajás 19 de Outubro de 2018.

DIOGO CUNHA PEREIRA
Presidente da CPL SAAE
Portaria Nº. 014/2018SAAE

Publicado por:
Diogo Cunha Pereira
Código Identificador:20C774AC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180064

ORIGEM: CONTRATO N°.20180064
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.20180058 e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: Alpha Comercio Ltda - Epp
CNPJ: 16.602.960/0001-61
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE
LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 18.755,55 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 4.563,59 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: R$ 23.319,14
(vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2018. Atividade: 1625.041221315.2.142 – Manter o SAAE, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento: 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.563,59 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: Inalterada.

Canaã dos Carajás 19 de Outubro de 2018.

DIOGO CUNHA PEREIRA
Presidente Da CPL SAAE
Portaria Nº. 014/2018SAAE

Publicado por:
Diogo Cunha Pereira
Código Identificador:C5BE44D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 636/2018

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Barão de Capanema ao Exmo. Senhor HELDER ZAHLUTH BARBALHO".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao Exmo. Senhor **HELDER ZAHLUTH BARBALHO**, o Diploma Barão de Capanema, de acordo com os termos das Leis 5.036/91 e 6.233/07.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, no Plenário Sebastião Soares Menezes da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 16 de Outubro de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO	***PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA***
Presidente	Vice – Presidente
EDSON LUIS MACIEL DA SILVA	***LUIZ GOMES DE OLIVEIRA***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C1B10A24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de imóvel destinado para o funcionamento da E.M.E.F. Luzignan Figueiredo Dias, no Polo Pracatuba, no Municipio de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 2.700,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2018 – SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0318
Contratada: IOLANDA VALADARES DE PAULA, CPF: 058.909.532-30
Valor Global: R$ 2.700,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria José Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 24/10/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 24/10/2018

MARCO AURÉLIO DA ROCHA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:AADDCBD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 25/2017-PMC. ORIGINÁRIO do Pregão Presencial **Nº 01/2017 - PMC.** Objeto :**SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.** Assinatura: 28/03/2018. Vigência: 01/04/2018 até 31/03/2019**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Colares. Contratada: **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº 01.670.086/0001-22**.** Valor mensal**: R$ 5.000,00 (**Cinco mil reais).

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:3A2B742F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0430/18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 23 a 28/10/2018, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A7C2E91D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0404/18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais) ao Procurador Geral Municipal, **DIOGO RODRIGO DE SOUSA,** por ocasião de viagem a Marabá – Pará, durante o dia 20/09/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor tratará de assuntos de interesse desta Prefeitura junto à Gerência da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:41D7C726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1420/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Ana Gonçalves de Oliveira**,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** nos dia **29 de Agosto 2018,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora irá acompanhar paciente de TFD Severino Soares de Souza, que se encontra de Alta no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0B238851

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1421/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **29 de agosto de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD Maria Pereira de Sousa, com sessão de Hemodiálise marcada para o dia 29''/08/2018 às 19:30 h no Hospital Regional Público do Araguaia-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:51279A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1422/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de Agosto de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente **TFD Severino Soares de Souza,** que se encontra de Alta no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2E5BF552

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1423/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **29 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD Raimundo Nonato Alves Marinho com exames laboratoriais marcados para o dia 29/08/2018 às 7:00 h no Hospital Público do Araguaia/Redenção-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1AC48612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1424/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de Agosto de 2018**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de TFD Reryty Rayanny Pereira Lima, com exame de Ultrassonografia Obstétrica, marcada para o dia 29/08/2018 às 7:00 h no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A8538DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1425/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **30 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a paciente de Hemodiálise Maria de Sousa Gonçalves.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2AF0019B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1426/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **30** d**e Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para Hemodiálise, Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:59616FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1427/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **30 de Agosto de 2018,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Maria Pereira Rodrigues e Bianca da Silva Barbosa, com exames e consulta marcados para o dia 30/08/2018 no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-Pa.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:117B6C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1428/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de Agosto de 2018**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de TFD Rita Ramos Ribeiro e Francisco Alves Feitosa, com consulta em Cardiologia marcada para o dia 30/08/2018 no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:339BAE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1431/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, **GIOVANNA COSTA GUEDES (SAMU)** para deslocar-se a **RIO MARIA-PA, no dia 31/08/2018**, atribuindo ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá participar da Inauguração da Base Descentralizada do SAMU 192, no dia 31 de Agosto de 2018 às 19:00 h no Município de Rio Maria-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0087C58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1432/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **31 de Agosto de 2018**, atribuindo ao referido servidor **01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar servidores para **Inauguração da Base Descentralizada do SAMU 192** no dia 31/08/2018 às 19:00 h no Município de Rio Maria-Pa.
Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:051427AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1433/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **31 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD Maria Pereira de Sousa, com sessão de hemodiálise marcada para o dia 31/08/2018 às 19:30 h no Hospital Regional Público do Araguaia-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:97DAC6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1434/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **31** d**e Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD **Dorgival Pereira de Sousa**, com sessão de hemodiálise marcada para o dia 31/08/2018 no Hospital Regional público do Araguaia/Redenção-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4C13B837

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1440/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **01** d**e setembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EEBC6717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1441/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 01 de setembro de 2018,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de Agosto de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:160F0ED4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: SEMAD / CONTRATANTE: HAILTON CURCIO CERIBELLA.
CARGO: VIGIA / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25096, EDIMAR PEREIRA/ CT- 25097, JOAO ALVES SANTOS DO NASCIMENTO/ CT- 25095, FABIO CANDIDO FERNANDES.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO / Vigência: 12/03/2018 a 31/12/2018.
CT-25018, ALANNA CRISTINA COSTA NASCIMENTO.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:59AA9E25

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E O CONTRATADO RELACIONADO ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: SEINF/ CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS COSTA.
CARGO: OPERADOR MAQUINAS PESADAS / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT-25137, JEFERSON DAS NEVES.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:9C6A6149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E O CONTRATADO RELACIONADO ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.

LOTAÇÃO: SEMAS / CONTRATANTE: WANESSA CRISTINA VIANA
CARGO: PSICOLOGO / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT-25023, TATIANA SEABRA DE SOUZA SANTOS.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:BB7C84FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60

E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: SEMED / CONTRATANTE: LEDA VIVEIROS DA SILVA.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25081, ALENICE ALVES LEANDRO MATIAS/ CT-25059, ELIENE ALVES DE SOUSA / CT- 25057, JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS/ CT-25101, MARIA MADALENA LIMA DA COSTA / CT- 23583, NATALIANE CAMPOS DA SILVA.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL ZONA RURAL/ Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25105, ELIZABETE SOUSA CORREA/ CT-25104, MAYARA SOUSA SILVA/ CT-25103, POLIANA SILVINO SILVA / CT-25099, VANESSA DE JESUS SOARES.
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018. CT- 25092, LEILA DA SILVA REIS.
CARGO: MERENDEIRA/ Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25090, CARLENE MADEIRA DA SILVA/ CT-25084, MARIA DA CONCEICAO COSTA/ CT- 25067, RAQUEL BARBOSA MOURA.
CARGO: MONITOR ESCOLAR / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25069, BEATRIZ DA CUNHA ARAUJO/ CT-25098, CECILIA LIMA DA SILVA/CT- 25066, DANISE DE SENA FERREIRA/ CT-23648, ELAIRES SAIARES SOARES LOPES/ CT- 25088, ELIANE SOARES MARTINS/ CT-25071, EUZIANE DA SILVA LEAL/ CT-25063, MARIA CECILIA REZENDE DE SOUSA/CT- 25068, MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA VILANOVA/ / CT-25058, MARIA DOMINGAS CUSTODIA DE MORAIS/CT-25102, PAULINA DE ARAUJO LIMA/ CT- 25070, TEREZA EMILIANA DA SILVA REIS.
CARGO: MONITOR ESCOLAR ZONA RURAL / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018. CT- 25087, CLAUDILENE PEREIRA RODRIGUES GODINHO/
CARGO: MOTORISTA VEICULOS PESADOS / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25078, ISMAEL FARIAS DOS SANTOS.
CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA LETRAS / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018. CT- 25079, TATIANA PAZ DA SILVA.
CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25050, EMANUELA RAQUEL MACEDO DA SILVA/ CT-25064, JESSINA DOS MILAGRES DUARTE LIMA/ CT- 25047 , LUCIMAR SOUTO SILVA/ CT-25077, MARILENE SILVA COSTA/ CT- 25074, MARIA DOS REIS DA SILVA SANTOS/ CT-25042, NEUMA DA SILVA REIS/ CT- 25038, SHEYLA SARDINHA ALBINO.
CARGO:PROFESSOR LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA ZONA RURAL/ Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25036, CIMAR VIDAL DA SILVA/ CT- 25076, FLAVIA AMORIM CAVALLEIRO/ CT- 25083, DENICE FERREIRA DOS SANTOS/ CT- 25080, GLEISON DOS SANTOS NAVA/ CT-25086, JUCELEIDE RODRIGUES SILVA/ CT- 25085, RAIMUNDO NONATO FERREIRA CAVALCANTE.
CARGO: SECRETARIA ESCOLAR Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT-25065, JUCIANE BARBOSA DA SILVA.
CARGO: SECRETARIA ESCOLAR ZONA RURAL / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT-25075, MARIA JOSE SILVA PINTO/ CT- 25054, MARTA FEITOSA DE OLIVEIRA.
CARGO: VIGIA/ Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25073, JOAO PEDRO MARTINS DOS SANTOS.
CARGO: VIGIA ZONA RURAL/ Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25072, TIAGO SILVA DA SILVA.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:3EF0EBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.938.732/0001-60 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE, CARGO/VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO E NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA.
LOTAÇÃO: SEMSA / CONTRATANTE: KELMA OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE OPERACIONAL ZONA RURAL/ Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25028, JOSIANE PEREIRA DA SILVA.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25032, MARIA CICERA ALVES DA SILVA.
CARGO: PSICÓLOGO/ Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25030, RUTH NUNES DE SOUSA.
CARGO: VIGIA / Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
CT- 25029, JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:DCBC0E36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DES
COMISSÃO ESPECIAL DE ENGENHARIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria 6, de 19 de outubro de 2018.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ENGENHARIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 58, de 19 de outubro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1° Fica constituída Comissão Especial de Engenharia para consolidação de execução física e financeira referente aos contratos administrativos 030111; 081207; 140908; 130905 e 130906, formada pelos seguintes servidores:
1. Elias Gleizer Andrade Oliveira (CREA 12.539-D/PA);
2. Iza Eduarda Oliveira Vargas (CREA 241604372-2);
3. Daniela Evangelista Alves (CREA 1016778902/D-GO);
Art. 2º. A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório circunstanciado referente a execução física-financeira dos contratos descritos no art. 1º, desta Portaria, indicando de forma pormenorizada eventuais ativos e passivos.
Art. 3º. Para fins de possibilitar a execução deste ato, fica determinado ao Departamento de Contabilidade, o fornecimento de informações financeiras referente aos contratos descritos nesta Portaria.

ENDERSON SOUSA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:17E1F963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Luciane N Souza-Me. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento por pessoa física ou jurídica de refeição

(Marmitex), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2017-PMI, Contrato: 173/2017, Valor: R$ 3.325,00(Três mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 13 de junho de 2017 a 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:2E299541

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Luciane N Souza-Me. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento por pessoa física ou jurídica de refeição (Marmitex), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2017-PMI, Contrato: 174/2017, Valor: R$ 3.325,00(Três mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 13 de junho de 2017 a 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C07BD728

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras e a Empresa Luciane N Souza-Me. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento por pessoa física ou jurídica de refeição (Marmitex), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2017-PMI, Contrato: 175/2017, Valor: R$ 3.325,00(Três mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 13 de junho de 2017 a 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:B938FA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Luciane N Souza-Me. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento por pessoa física ou jurídica de refeição (Marmitex), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2017-PMI, Contrato: 176/2017, Valor: R$ 27 3.450,00(Duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 13 de junho de 2017 a 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1052E256

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Luciane N Souza-Me. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento por pessoa física ou jurídica de refeição (Marmitex), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2017-PMI, Contrato: 299/2017, Valor: R$ 3.325,00(Três mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 17 de agosto de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1EFF5DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras e a Empresa Luciane N Souza-Me. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento por pessoa física ou jurídica de refeição (Marmitex), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2017-PMI, Contrato: 378/2017, Valor: R$ 3.325,00(Três mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 17 de agosto de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:199FE70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Luciane N Souza-Me. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento por pessoa física ou jurídica de refeição (Marmitex), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2017-PMI, Contrato: 379/2017, Valor: R$ 3.325,00(Três mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 17 de agosto de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D5858774

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Luciane N Souza-Me. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento por pessoa física ou jurídica de refeição (Marmitex), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2017-PMI, Contrato: 492/2017, Valor: R$ 104.400,00(Cento e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 28 de novembro de 2017 até 31 do mês de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:87CE3689

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2017

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Fátima Souza Eliete da Rocha. Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento da Escola Municipal Antônio Agostinho Abdoral Lopes, localizado na Rua Clidenor Saraiva, N° 1050, Bairro: Centro, CEP: 68725-000, Igarapé-Açu. Contrato: 129/2017, Valor: R$ 14.400,00(Quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 de abril de 2017 até 31 do mês de dezembro de 2017. **Fundamento da contratação Direta**: art. 24, inc. X da lei 8.666/93.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:EEFB617A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do Pregão Presencial SRP nº 033/2018 - PMI, Registro de preços para a futura aquisição de urnas e prestação de serviços funerários, para atender os benefícios de auxilio funeral da secretaria municipal de assistência social, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano IX, nº 2093 do dia 22 de Outubro de 2018, pág. 25, Onde se lê: Data de Abertura: 05/11/2018 ás 08:30hs (horário local) , Leia-se: Data de Abertura: 08/11/2018 ás 08:30hs (horário local).

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 24 de Outubro de 2018

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:F5EECE8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em bomba d´água (de poços artesianos e amazônicos), bebedouros, freezers, liquidificador e fogões industriais das Escolas da Rede Municipal de ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 05/11/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:695F03E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 20170333

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20170333 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

Pelo presente Termo aditivo de contrato de prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio,** brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO**, com CNPJ nº 04.759.915/0001-36, com sede na Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 126, Centro, neste ato representada pela Sra. Eliede do Nascimento Naves, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 01022017/001-DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quinta do CONTRATO Nº 20170333.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos de âmbito nacional para deslocamentos necessários do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIMANTO DE PASSAGENS AÉREAS, com término em **30/06/2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Setembro de 2018.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Via Brasil Viagens & Turismo
ELIEDE DO NASCIMENTO NAVES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B23802B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 03 – DO CONTRATO 20170223

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20170223 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL ORIUNDO DA DISPENSA Nº 24032017-001 - DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL,** portador do RG nº 6054771 e CPF nº268987132-72, residente e domiciliado à Avenida Marajoara, nº 59, Bairro Aeroporto Velho, Santarém - Pará, doravante denominada simplesmente **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, renovando e mantendo-se o valor referido no Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em ***30/06/2019.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Setembro de 2018.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Locatário/Contratante

MARIA HOSANA DA SILVA
Locadora/Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B68AF408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0333/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:,

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretaria Municipal , inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08 122 1010 2.124 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com a Coordenadoria de Controle Interno e Diretoria de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19579-0 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na Data Supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B9D96917

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2018

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **JANETE ALVES DA CRUZ,** Matrícula nº. 071205-1, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA,** Código: AAMS, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0114/2007, de 02 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01de outubro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:470E8548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0381/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **19 a 21/10/2018**, do Servidor **EDIMAR DA SILVA RIBEIRO,** Matrícula nº 131330-4, Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração - COMJUCEL, para representar o Município de Itaituba, em competição na Capital do Estado do Pará, evento realizado pela Confederação Brasileira de Atletismo.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 526,20 (Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F12C5C5C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170574

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20170574 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PRAÇA DO ESPORTE E DA CULTURA.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W T ENGENAHRIA & CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.243.727/0001-00, estabelecida na Trav. Treze de Maio, nº 1193, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendell de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 002/2017-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20170574.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia civil para a conclusão da implantação do complexo de praça do esporte e da cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em ***30/12/2018.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de Setembro de 2018.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

WT Engenharia & Consultoria LTDA - ME
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1ED1B18D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2018/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico (SRP) nº 075/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.877/2018/PMM. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal para atender aos programas e projetos desta Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Ata de Registro de Preços nº 286/2018 CPL/PMM - Beneficiário: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 11.768.299/0001-45 vencedora do item 07,09,26,28,31, perfazendo o Valor Total de R$ 12.981,20. Assinatura: 22/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 287/2018 CPL/PMM. Beneficiário: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 22.525.037/0001-76, vencedora dos itens 10,14, perfazendo o Valor Total de R$ 3.636,00. Assinatura: 22/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 288/2018 CPL/PMM - Beneficiário: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.399.246/0001-40, vencedora do item 29,32, perfazendo o Valor Total de R$ 16.520,00. Assinatura: 22/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 289/2018 CPL/PMM. Beneficiário: J R ALVES COSTA EIRELI, CNPJ nº 10.459.614/0001-90, vencedora dos itens 04,08,20,22,42,43 perfazendo o Valor Total de R$ 35.064,20. Assinatura: 22/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 290/2018 CPL/PMM - Beneficiário: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.811.487/0001-71 vencedora do item 12,16,17,23,27, perfazendo o Valor Total de R$ 30.091,16 Assinatura: 22/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 291/2018 CPL/PMM - Beneficiário: PASSAMANI & CIA LTDA, CNPJ nº 21.743.518/0001-95, vencedora do item 01,03,05,06,13,15,18,19,21,25,30,33,38,39,41, perfazendo o Valor Total de R$ 168.729,84. Assinatura: 22/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 292/2018 CPL/PMM - Beneficiário: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 22.862.531/0001-, vencedora do item 02,11,24,34,35,36,37,40, perfazendo o Valor Total de R$ 108.673,70, Assinatura: 22/10/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90A9D72C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 097/2018/CPL. Processo Licitatório nº 16.378/2018/PMM. Objeto: aquisição de 01 (um), veículo tipo Van de passageiros, 0 (zero) km, com 15+1 lugares, destinado Associação de Pais e Amigos de Marabá – APAE, de acordo com CONVÊNIO/MDS Nº 856207/2017 – SICONV N.º093588/2017, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, onde sagrou-se vencedora a empresa: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ nº 04.747.226/0001-01, vencedora do item licitado, perfazendo o Valor Total de R$ 159.100,00, pelo que HOMOLOGO o resultado final do referido processo.

Marabá - PA, 23/10/2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:550D6FA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 46, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 17.846, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a necessidade de aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá, nos termos da Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado Regimento Interno do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá, o qual faz parte integrante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 22 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

DECRETO Nº 46, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ

CAPITULO I
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 1º. O presente Regimento Interno regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá-PA, instituído pela Lei Municipal 17.846, de 29 de março de 2018, órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística, política urbana, territorial e habitacional, constituído por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

§1º. As deliberações do Conselho serão encaminhadas aos requerentes e órgãos públicos interessados sob a forma de:

I - pareceres, orientações e diretrizes técnicas, jurídicas ou administrativas;

II - instruções a serem normatizadas ou regulamentadas;

III - anteprojetos de lei, minutas de decretos e portarias.

§2º. As deliberações do Conselho Gestor do Plano Diretor, quando necessário, serão consubstanciadas em Resoluções, publicadas por meio eletrônico no Diário Oficial do Município, até 15 (quinze) dias úteis após a decisão e posteriormente, encaminhadas aos Conselheiros.

Art. 2º. O Conselho Gestor do Plano Diretor tem atribuições previstas no Art. 201 da Lei Municipal nº 17.846, de 2018.

Art. 3º. O Conselho Gestor do Plano Diretor é composto pelos membros titulares e suplentes, indicados e eleitos conforme estabelece o art. 202 da Lei Municipal nº 17.846, de 2018.

§1º. Os Conselheiros titulares e suplentes deverão pertencer a mesma entidade.

§2º. Os Conselheiros titulares terão direito à voz e voto em todas as deliberações do Conselho Gestor do Plano Diretor.

§3º. Os Conselheiros suplentes poderão participar das reuniões do Conselho, tendo direito à voz.

§4º. O Conselheiro titular ausente será representado por seu suplente, cabendo ao titular a responsabilidade de deixar para seu substituto todas as informações necessárias à sua representação.

§5º. Quando substituírem os titulares, os Conselheiros suplentes terão direitos a voto.

Art. 4º. O Conselheiro que deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, no mandato, será afastado automaticamente.

§1º. Se o suplente cometer as faltas nos limites previstos no caput deste artigo, à entidade representada será demandada para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, novos representantes titular e suplente, para completarem o mandato regimental.

§2º. Serão admitidas até 03 (três) justificativas de ausência, por escrito, nas reuniões ordinárias e extraordinárias, desde que por motivo de força maior, devendo ser encaminhadas a Secretaria Executiva do Conselho em até 03 (três) dias úteis após a data da reunião, e submetidas à Plenária na reunião subsequente do Conselho.

§3º. O membro substituto nos termos deste artigo completará o mandato regimental do respectivo substituído.

Art. 5º. O Conselheiro que deixar de pertencer, ou for excluído, da entidade, instituição ou órgãos que representa, perderá o mandato, e a entidade deverá apresentar nova indicação para seu representante ao Conselho.

§1º. O membro substituto nos termos deste artigo completará o mandato regimental do respectivo substituído devendo a indicação ser referendado pelo Conselho.

§2º. O Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor, será substituído imediatamente pelo novo titular da SEPLAN no caso de mudança de Secretário.

§3º. A regra do §2º deste artigo aplicar-se-á a todos os Conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Poderão participar das reuniões do Conselho Gestor do Plano Diretor, sem direito a voto:

I - técnicos e especialistas nos assuntos em pauta;

II - representantes de órgãos e entidades interessadas na matéria, a fim de prestarem os esclarecimentos julgados necessários nas decisões do Conselho, mediante convite do Presidente ou de 1/3 (um terço) dos membros presentes na Plenária do Conselho.

Parágrafo único. As reuniões do Conselho serão abertas a todo e qualquer popular, sendo que o direito a voz somente será permitido com pedido encaminhado por 1 (um) Conselheiro e com a anuência expressa do Plenário.

Art. 7°. A atividade exercida no Conselho Gestor do Plano Diretor é considerada de relevante interesse público e os membros, titulares ou suplente, não receberam qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.

Parágrafo único. É permitido ao Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá - FMPDP arcar com as despesas de locomoção e estadia dos Conselheiros para fins de capacitação e/ou participação em eventos que digam respeito ao Plano Diretor Municipal.

Art. 8º. As reuniões ordinárias do Conselho Gestor do Plano Diretor serão realizadas mensalmente, de acordo com o calendário anual definido na primeira reunião do ano, e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

§1º. Na primeira reunião ordinária anual, o Conselho estabelecerá o cronograma de reuniões ordinárias para o ano e a primeira do ano subsequente, que independerão de convocação posterior.

§2º. As reuniões serão realizadas sempre às terças, quartas ou quintas-feiras, exceto os feriados.

Art. 9º. Para convocação de reuniões extraordinárias é imprescindível a apresentação de solicitação à Secretaria Executiva do Conselho, por escrito, acompanhada de justificativa.

§1º. A Secretaria Executiva tomará as providências necessárias para o ato de convocação da reunião extraordinária, a qual será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

§2º. O dia, hora e local, deverão ser marcados com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da reunião extraordinária, com a comunicação para todos os seus membros.

§3º. Ficam vetadas deliberações referentes a empreendimentos, em reuniões extraordinárias.

Art. 10. É obrigatória a elaboração de Atas das Reuniões a serem arquivadas na Secretaria Executiva do Conselho, para efeito de consulta, aberta a todos os conselheiros.

§1º. Nas Atas das Reuniões deverá constar:

I - relação de participantes, órgãos ou entidades que representa e as respectivas assinaturas;

II - resumo de cada informe;

III - relação dos temas abordados;

IV - discussões e deliberações tomadas com o registro dos votos a favor, contra e abstenções.

§2º. Toda reunião iniciará com a leitura e a aprovação da ata da reunião anterior, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário do Conselho, pelo Presidente e pelos Conselheiros que estiverem presentes naquela reunião.

Art. 11. As reuniões do Conselho terão uma tolerância máxima de 30 (trinta) minutos para seu início, a partir do horário da convocação, com a primeira chamada com 15 (quinze) minutos.

Parágrafo Único. As reuniões ordinárias terão início às 15:00 horas.

Art. 12. A Plenária do Conselho funcionará com a maioria absoluta de seus membros e, as deliberações serão tomadas por no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes.

Parágrafo único. Após iniciada a reunião, não poderá haver deliberações com quórum inferior a 1/3 (um terço) dos membros do Conselho.

Art. 13. É facultado a qualquer membro do Conselho apresentar assunto para a pauta, as quais devem ser encaminhadas à Secretaria Executiva, bem como sugerir a participação de técnicos nas reuniões.

§1º. As propostas de pauta devem ser encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho até 15 (quinze) dias antes da Reunião Ordinária.

§2º. Excepcionalmente, o Plenário do Conselho poderá inserir assuntos extrapauta, considerando a relevância e a urgência dos mesmos.

§3º. O cidadão através de entidades da sociedade organizada, poderá solicitar junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, a inclusão de temática na pauta de reunião do Conselho Gestor, mediante requerimento protocolado dentro do prazo referido no §1º deste artigo, sendo facultativa a sua presença na reunião em que ocorrer a deliberação proposta.

§4º. O assunto incluído em pauta pelo cidadão através de entidades da sociedade organizada deverá ser deliberado na primeira reunião do Conselho Gestor ocorrida após a data do protocolo do requerimento.

Art. 14. As reuniões desenvolver-se-ão da seguinte forma:

I - verificação do quórum;

II - abertura;

III - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

IV - justificativa de faltas;

V - informes;

VI - ordem do dia;

VII - o que houver;

VIII - encerramento.

Art. 15. As matérias submetidas à votação no Conselho enquadrar-se-ão como:
I - resolução;

II - moção;

III - recomendação;

IV - proposição;

V - relatório.

Parágrafo único. As resoluções do Conselho serão publicadas no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Marabá e fixadas nos quadros de avisos da Secretaria de Planejamento e Controle - SEPLAN.

CAPITULO II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 16. O Conselho Gestor do Plano Diretor tem a seguinte composição:

I - Presidência;

II - Secretaria Executiva;

III - Plenária composta por membros do Conselho, conforme art. 3º deste Regimento;

IV - Comitês Técnicos.

Art. 17. O Presidente do Conselho, será substituído, nos seus impedimentos, pelo representante por ele designado entre os Conselheiros e na falta deste por um Presidente Interino eleito pela Plenária do Conselho.

Parágrafo único. O Conselheiro substituto do Presidente atuará na condição de Presidente exclusivamente naquela reunião.

Art. 18. Ao Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor compete:

I - as atribuições conferidas à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle pelo art. 199 da Lei Municipal nº 17.846, de 2018;

II - convocar e presidir as Reuniões da Plenária, cabendo-lhe o voto de qualidade, no caso de empate;

III - designar o Secretário Executivo do Conselho dentre o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN;

IV - ordenar o uso da palavra;

V - solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

VI - submeter à votação as matérias a serem discutidas pelo Plenária, assegurando a ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;

VII - construir, nomear e garantir o funcionamento dos Comitês Técnicos;

VIII - assinar as resoluções do Conselho e atos relativos ao seu cumprimento;

IX - submeter à apreciação da Plenária o Relatório Anual do Conselho;

X - dar posse aos Conselheiros e assinar os respectivos termos;

XI - encaminhar questões de ordem nas Reuniões e apresentar recomendações e moções ao Plenária;

XII - firmar as Atas das Reuniões e homologar as Resoluções;

XIII - dirimir as dúvidas oriundas da interpretação deste Regimento Interno, devendo a matéria ser posteriormente submetidas à aprovação da Plenária.

Art. 19. A Secretaria Executiva do Conselho Gestor compete:

I - coordenar, supervisionar e controlar as atividades pertinentes à Secretaria Executiva;

II - preparar, antecipadamente, as reuniões da Plenária do Conselho, incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessa de material aos Conselheiros;

III - secretariar as reuniões do Conselho, lavrando e assinando as respectivas Atas;

IV - elaborar minutas das Resoluções referentes aos assuntos debatidos e aprovados;

V - cumprir e fazer cumprir as instruções do Presidente do Conselho;

VI - assessorar o Presidente do Conselho nos assuntos pertinentes a sua competência;

VII - promover a cooperação entre o Conselho e os órgãos de apoio temporário;

VIII - encaminhar às entidades representadas no Conselho cópias das Atas das Reuniões;

IX - encaminhar as Atas das Reuniões aos Conselheiros;

X - promover a publicação, nos jornais e quadros de avisos, de todas as decisões emanadas do Conselho;

XI - acompanhar e apoiar as atividades dos Comitês Técnicos, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de representação de trabalhos ao Plenário;

XII - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente.

Art. 20. Aos Conselheiros compete:

I - as atribuições conferidas pelo artigo pelo art. 201 da Lei Municipal nº 17.846, de 2018;

II - participar e votar nas Reuniões Plenárias;

III - relatar matérias que lhe forem atribuídas;

IV - propor ou requerer esclarecimentos, para melhor apreciação das matérias em estudo ou deliberação;

V - solicitar estudos e pareceres técnicos especializados sobre a matérias de interesse do Conselho;

VI - desempenhar outras atividades que lhes forem delegadas pelo Presidente do Conselho.

Art. 21. Os comitês Técnicos terão caráter permanente, ou temporário, com a finalidade de subsidiar os debates da Plenária.

Parágrafo único. Os Comitês Permanentes serão definidos pela Plenária no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a entrada em vigor do Regimento Interno do Conselho.

Art. 22. As atribuições gerais dos Comitês Técnicos são:

I - subsidiar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Plenário do Conselho;

II - promover articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos, propostas e tecnologias relacionadas à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável;

III - apresentar relatório conclusivo ao Plenário do Conselho sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado pelo Conselho, acompanhado de documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Parágrafo único. Serão levadas ao Plenário do Conselho todas as propostas que alcançarem a aprovação por maioria simples no Comitê Técnico.

Art. 23. Os Comitês Técnicos serão compostos por 6 (seis) membros, observando-se a proporcionalidade dos segmentos integrantes do Conselho Gestor.

§1º. Todos os membros do Conselho, titulares e suplentes, poderão participar dos Comitês Técnicos.

§2º. Cada Conselheiro participará como membro de um único Comitê.

§3º. Cada Comitê Técnico terá um Coordenador, escolhido pelo Plenário do Conselho, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.

§4º. O Coordenador exercerá o voto de qualidade, em caso de empate.

§5º. O Comitê Técnico, poderá indicar pessoas de relevante conhecimento da matéria em análise, não integrantes da Plenária do Conselho, até o número máximo de 04 (quatro) pessoas por Comitê, sem direito a voto.

Art. 24. Poderão ser convidados a participar de reunião do Comitês Técnicos, pelo Presidente do Conselho, ou por seu coordenador, representantes de segmentos interessados na matéria em análise.

Art. 25. As reuniões dos Comitês Técnicos serão convocadas pelo seu Coordenador, dando ciência à Secretaria Executiva do Conselho.

Parágrafo único. Cada Comitê Técnico reunir-se-á no mínimo 1 (uma) vez por mês desde que haja demanda.

Art. 26. O quórum mínimo para instalação dos trabalhos, elaboração e aprovação das matérias será de maioria absoluta dos representantes que compõem o Comitê Técnico.

Parágrafo único. Serão levados ao Plenário do Conselho todas as matérias que alcançarem a aprovação por maioria absoluta pelo Comitê Técnico.

Art. 27. Os debates e conclusões das reuniões dos Comitês Técnicos serão registrados em Atas próprias que, depois de assinadas, serão encaminhadas ao Conselho Gestor do Plano Diretor.

Art. 28. A Secretaria Municipal de Planejamento e Controle prestará ao Comitê Técnico todo o apoio técnico, logístico e administrativo que se fizer necessário ao seu efetivo funcionamento.

CAPÍTULO III
DAS DESPESAS

Art. 29. As despesas com impressos e remessas de correspondência do Conselho, e outras plenamente justificadas por escrito, serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá, conforme previsto na Lei Municipal nº 17.602, de 04 de setembro de 2013, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.830, de 28 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. As despesas citadas no caput deste artigo devem estar em consonância com o previsto em Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quanto aplicação deste regimento serão dirimidas pelo Conselho, em Reunião Ordinária.

Art. 31. O presente Regimento Interno só poderá ser modificado mediante aprovação por maioria de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos do Conselho, em Reunião Extraordinária.

Art. 32. O presente Regimento Interno foi aprovado em reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Plano Diretor, realizada no dia 13 de junho de 2018.

Art. 33. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 22 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13101B9E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1086/2018-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 1086/2018-IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 0862/2018, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Conceder FÉRIAS à servidora **Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES,** Assessora Jurídica**,** portadora do CPF nº 899.325.362-53, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com base nos artigo 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 23 de Outubro de 2018.

CERTIDÂO
Certifico que a Portaria nº **1086/2018**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **23/10/2018 à 23/11/2018** para todos os efeitos legais.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EC55510

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 - SMS

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 - SMS

PROCESSO N.º 18.822/2018-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS SETORES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR; IMUNIZAÇÃO E CEREST. Locadora**: MIRIAN SILVA**, CPF: 081.469.342-34. **Valor mensal:** R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A08F6C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018 - CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018 - CEL/PMM

PROCESSO N.º 18.817/2018- PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a Locação de Imóvel para funcionamento da UBS AMADEU VIVACQUA, Localizada Na Avenida Magalhães Barata, Quadra Especial, Lote Especial, Bairro São Felix II, Município De Marabá/PA. **Locador:** RIVALDAVIO DE OLIVEIRA, CPF: 281.611.142-34. **Valor mensal:** R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

MARCONES JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:089BEFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6022/2018-SEMAD

SERVIDOR: ISMAELI GOMES SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6023/2018-SEMAD

SERVIDOR: FRANKLANDES SOUSA MATOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6024/2018-SEMAD

SERVIDOR: DAIANA DA SILVA LIMA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 30 de Outubro a 28 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6025/2018-SEMAD

SERVIDOR: SUELY SALES DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6026/2018-SEMAD

SERVIDOR: CLORES RIBEIRO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6027/2018-SEMAD

SERVIDOR: MAXSUELLEN DO NASCIMENTO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 04 de Dezembro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6028/2018-SEMAD

SERVIDOR: SIONE PEREIRA FALCAO FERREIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6029/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANA CELIA GONCALVES RAMOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6030/2018-SEMAD

SERVIDOR: LEILIANE SOBRAL DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6031/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6032/2018-SEMAD

SERVIDOR: VALDIRENE ALVES SOARES MOURA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6033/2018-SEMAD

SERVIDOR: ERLANE BORGES CHAGAS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6034/2018-SEMAD

SERVIDOR: CLAUDETH GALDINO PAIVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6035/2018-SEMAD

SERVIDOR: KELLY CRISTINA RODRIGUES ABDON, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6036/2018-SEMAD

SERVIDOR: EVANGELINA SAMPAIO NOGUEIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6037/2018-SEMAD

SERVIDOR: CHARLENEA PEREIRA MACEDO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6038/2018-SEMAD

SERVIDOR: NUBIA CRISTINA DE SOUZA ALVES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6039/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOSETTE LIMA BARBOSA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6040/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARIA CELIA DE SOUZA ALVES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6041/2018-SEMAD

SERVIDOR: GONCALO PEREIRA FILHO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6042/2018-SEMAD

SERVIDOR: KATIA LIMA NORONHA DO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6047/2018-SEMAD

SERVIDOR: MACIEL RAMOS PEREIRA FILHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6048/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOAO ROLDAO DA SILVA FILHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6049/2018-SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDO BORGES DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6050/2018-SEMAD

SERVIDOR: EDSON FERREIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2009/2010.**
PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6051/2018-SEMAD

SERVIDOR: HOMERIO RIBEIRO DE AGUIAR, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6052/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOAO RODRIGUES DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6053/2018-SEMAD

SERVIDOR: OZEAS PINHEIRO LIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6054/2018-SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDO OLIMAR FERNANDES INACIO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 05 de Dezembro de 2018 a 03 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6056/2018-SEMAD

SERVIDOR: FELIX PEREIRA DE MORAES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6057/2018-SEMAD

SERVIDOR: ALEXSANDRO LIMA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6058/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANTONIO MARCOS ACACIO BRITO, Contratado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6059/2018-SEMAD

SERVIDOR: LENICE DO NASCIMENTO COSTA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6060/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOSE PAULO BARBOSA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6061/2018-SEMAD

SERVIDOR: PEDRO ZENAS MESQUITA DE ALMEIDA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6062/2018-SEMAD

SERVIDOR: GUEDSON TAVEIRA PEREIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6063/2018-SEMAD

SERVIDOR: NATALINO OLIVEIRA CONCEICAO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6064/2018-SEMAD

SERVIDOR: RONILSON PEREIRA CUNHA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6065/2018-SEMAD

SERVIDOR: VANCLEI COSTA RODRIGUES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6066/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOSE ITAMAR CARVALHO SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6067/2018-SEMAD

SERVIDOR: SEBASTIAO ALVES COSTA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6068/2018-SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO DA SILVA LIMA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16EE2742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6096/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18852/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **DANIELA RODRIGUES DA SILVA**, substituta/contratada no cargo de Professor C.E, matricula nº 49096, CPF nº 838.874.402-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **11.10.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA258EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6156/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRY LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6157/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRA PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 26 de novembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E260567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1911/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 12673/2018, firmado pelo servidor **FABIANO DA SILVA DA MATA**, concursado no cargo de **Motorista – Zona Urbana** matrícula nº 30840, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor **FABIANO DA SILVA DA MATA,** portadora do CPF nº 846.754.032-04, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C66C9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1903/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 18614/2018, requerimento de Revogação da Licença Sem Vencimento.

RESOLVE:
Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1491/2018-GP, Licença Sem Vencimento, concedida em 01 de Agosto de 2018, em favor do servidor **CASSIO GERSON PEREIRA DE CARVALHO**, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana, matricula nº 33202, CPF nº 028.586.515-31, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de **01.08.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:872EB906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1854/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 18666/2018, firmado pela servidora **MARIA EMILIA PEREIRA DA SILVA**, concursada no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana** matrícula nº 28436, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **MARIA EMILIA PEREIRA DA SILVA,** portadora do CPF nº 632.728.812-04, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 04 de Outubro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDC532EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6074/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA SUELI ALVES SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6075/2018-SEMAD
SERVIDOR: DEBORA FERREIRA DA CRUZ, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6076/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEIA SANTIAGO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6077/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO AMORIM, Contratada no cargo de agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6078/2018-SEMAD
SERVIDOR: CILIA PEREIRA RODRIGUES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6079/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA CARLENE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, Contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6080/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCELI DOS SANTOS LIMA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6081/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCINETE IVANILDE ALVES DE FREITAS, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6082/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEONICE PINHEIRO SOUSA, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6083/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA CRISTINA DOS SANTOS CHAVES, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 07 de Dezembro a 05 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6084/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO LOPES MARTINS, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6085/2018-SEMAD
SERVIDOR: WELLITON LUIS DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6086/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO RESPLANDES DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6087/2018-SEMAD
SERVIDOR: OSIEL FERNANDES DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6088/2018-SEMAD
SERVIDOR: CARLINDO SOUZA DO ROZARIO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6089/2018-SEMAD
SERVIDOR: DOMINGOS DOS PASSOS DAS CHAGAS FEITOSA, Contratado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6090/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAYRON SAMINEZ ARAUJO NUNES, Concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6091/2018-SEMAD
SERVIDOR: RONES MORAES RIBEIRO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6092/2018-SEMAD

SERVIDOR: JEAN RAMOS GONÇALVES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6093/2018-SEMAD
SERVIDOR: JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6095/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCIA LUZIA CAPELARI BORDIN, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6097/2018-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS, Concursada no cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6098/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEUDILENE GONÇALVES SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6099/2018-SEMAD
SERVIDOR: HILDENIRA PEREIRA MIRANDA, Concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 30 de Novembro a 29 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6100/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARTA CORRENTE DE LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6101/2018-SEMAD
SERVIDOR: TAYNARA SILVA DE CASTRO MARINHO, Concursada no cargo de Técnica em Vigilância Sanitária, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6102/2018-SEMAD
SERVIDOR: DIVINA APARECIDA ALMEIDA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 26 de Dezembro de 2018 a 24 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6103/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDILA VIEIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 06 de Novembro a 05 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6104/2018-SEMAD
SERVIDOR: LAURA CAROLINA ARAUJO SILVA, Concursada no cargo de Técnica em Vigilância Sanitária, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6105/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCILIA LIMA AZEVEDO, Concursada no cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODOS: De 21 de Dezembro de 2018 a 05 de Janeiro de 2019 e de 21 de Junho a 05 de Julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6106/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARLENE DA SILVA BRITO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6107/2018-SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE CHAVES MOUSSALEM, Concursada no cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 14 de Dezembro a 12 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6108/2018-SEMAD
SERVIDOR: NANCI IRAILDES OLIVEIRA MAGALHÃES, Concursada no cargo de Cozinheira (o), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6109/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6110/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ELIENE LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6111/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCICLENE PAZ CIDRAO, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6112/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA PAZ GUIMARAES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6113/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANE MORENO DO CARMO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6114/2018-SEMAD
SERVIDOR: MANOILDA DE JESUS MENDES GARRET, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6115/2018-SEMAD
SERVIDOR: DULCILEIDE BARREIRA BARROS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6116/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEIA TEREZINHA DE MOURA DIAS, Concursada no cargo de Técnico de laboratório, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Novembro a 05 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6117/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALINE DE REZENDE VASCONCELOS LIMA, Concursada no cargo de Biomédica, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6118/2018-SEMAD
SERVIDOR: GLORIA MARIA VALE DE LAIA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 08 de Outubro a 06 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6119/2018-SEMAD
SERVIDOR: ERIVALDO LOPES VICENTE, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 31 de Dezembro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6120/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSEPH MILHOMEM OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6121/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DE OLIVEIRA NETO, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6122/2018-SEMAD
SERVIDOR: DIOVANI COSTA SILVA, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6123/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE ADAILTON CAMPOS DE ARAUJO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6124/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE AUGUSTO FERNANDES BRITO, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6125/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO GOMES, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6126/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANKLIN SOUZA E SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6127/2018-SEMAD
SERVIDOR: DHEQUE BORGHNINI FONSECA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6128/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEITON MARTINS DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6129/2018-SEMAD
SERVIDOR: CARLOS LACERDA CARDOSO DA SILVA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 06 de Dezembro de 2018 a 04 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95D2F6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 18/10/18

ERRATA Referente a Publicação do dia 18/10/18

Onde se lê :
DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014: A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Em face do documento protocolizado no dia 19 de julho do ano em curso, por parte da Prefeitura Municipal de Marabá, propondo firmar parceria com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014:

Onde leia-se :
DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014: A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Em face do documento protocolizado no dia 19 de julho do ano em curso, por parte da Prefeitura Municipal de Marabá, propondo firmar parceria com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme Lei 13.019/2014:

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F9D66F5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 170/2018-SEMED/PMM – Processo nº 59.761/2017 PMM, Concorrência Nº 001/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia Referente a Conclusão da Escola Municipal Vila São Pedro, Localizada Zona Rural do Município de Marabá – PA. Empresa: Aguiar Ribeiro Construções LTDA – ME, CNPJ Nº 12.487.828/0001-03. Lote 02 – Valor R$ 875.045,12 (oitocentos e setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e doze centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 06/09/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81510525

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO 089/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 068/2017.
ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO 089/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 068/2017.

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) ERIVALDO SILVA E SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4235238 PC-PA** do CPF nº **781.576.762-15 ,** residente e domiciliado(a) **á Folha 22 Qd 22 Lt 07 - Nova Marabá - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BC13E46

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação do Contrato n° 252/2018 - FMS/PMM. Ata de Registros de Preços nº 272/2018 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 083/2018- CPL/PMM. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADOS A ESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE SAÚDE. Empresa: R.B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP , CNPJ Nº 29.831.760/0001-22, Valor: R$ 67.330,00 (Sessenta e Sete Mil Trezentos e Trinta Reais). Na página 04 CLÁUSULA OITAVA : DA ORIGEM DO RERCUSO **Onde Lê:** Origem do Recurso: **10 301 0082 2.51 –** Programa de Atenção Básica de Saúde. **10 122 0001 2.047 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. **10 301 0084 2.061** – Serviços de Atendimento de Nivel Urgent. Lê-se Na página 04 CLÁUSULA OITAVA : DA ORIGEM DO RERCUSO **Leia-se**: 10.244.00822.272 – Equipamento Para o PS Carlos Barretos – Emenda Impositiva VER Raimundo Dourado
10.244.0082.2.273 – Equipamento para o PS do Muru Muru – Emenda Impositiva VER Raimundo Nonato
10.244.0082.2.271 – Equipamento para o PS Amadeu Vivacqua – Emenda Impositiva VER Raimundo Nonato
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente. Marcone Marcones

JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:255DEEE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 263/2018-FMS/PMM.

Contrato n° 263/2018-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 18.822/2018/PMM, Dispensa de Licitação nº 03//2018-CEL/PMM. Objeto do Contrato: Locação de um imóvel, para funcionamento para Funcionamento da Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiologica, Vigilância em Saúde do trabalhador , Imunização e Cerest. **Proprietária: MIRIAN SILVA,** CPF: 081.469.342-34, portadora da Carteira de Identidade nº 4175044 - SSP/SP Valor: R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) mês, período de 12 meses total de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) Origem do Recurso10.304.0085 2.064 - ATENÇÃO A VIGILANCIA SANITARIA, 10.305.0085 2.065 ATENÇÃO EM VIGILÂNCIA E SAÚDE EPIDEM,10.331 0082 2.066 IMPLEMENT. INTENS. E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR. Elemento de Despesas 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA 22 de Outubro de 2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4261846D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 227/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2017-CPL/PMM

Contrato n° 227/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 110/2017-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 51.709/2017-PMM. Objeto do Contrato: **registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá.** Empresa: **ORTOMED LTDA**, CNPJ no 03.335.907/0001-08, Valor: R$ 125.320,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Vinte Reais). Origem do Recurso: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção do Programa Farmácia Básica, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **23 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:117D92C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 262/2018-FMS/PMM.

Contrato **n° 262/2018-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº **51.709/2017/PMM**, Pregão Eletrônico SRP nº **110/2017-CPL/PMM.** Ata de registro de Preços nº **068/2018 CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Aquisição de
Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos controlados, para atendimento das unidades.
básicas de saúde e hospitais do município de Marabá– Pará. Empresa**: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 10.586.940/0001-68, Valor: R$ 298.320,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Trezentos e Vinte Reais).** Origem do Recurso: **1030200842.062** – **Atenção de Alta e Média 103010082 2051 – Programa de Atenção Básica**
Elemento de despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **23 de Outubro de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B217F35

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 261/2018-FMS/PMM.

Contrato **n° 261/2018-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº **51.709/2017/PMM**, Pregão Eletrônico SRP nº **110/2017-CPL/PMM.** Ata de registro de Preços nº **068/2018 CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Aquisição de
Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos controlados, para atendimento das unidades.
básicas de saúde e hospitais do município de Marabá– Pará. Empresa**: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n° 10.749.915/0001-58, Valor: R$ 479.250,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais).** Origem do Recurso: **1030200842.062** – **Atenção de Alta e Média 103010082 2051 – Programa de Atenção Básica**
Elemento de despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **22 de Outubro de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:067DD7A9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 233/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018-CPL/PMM

Contrato n° 233/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 041/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.474/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO DE MARABÁ e** Empresa NADJA MARINA PIRES -EPP, CNPJ no 12.130.958/0001-86, Valor: R$ 3.202,00 (Três Mil Duzentos e Dois Reais). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da
10 302 0084 2.062- Atenção de Media e Alta Complexidade , Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **23 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1B0EF65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 451/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018.

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km p/rede de Atenção Básica.VALOR: R$-193.000,00. RECURSO: Emenda Parlamentar E-Gestor proposta nº 1504801712281646548. DATA DA ASSINATURA: 24.09.2018. VIGENCIA DO CONTRATO: 31.12.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos. CNPJ nº 18.209.965/0013-98.

Monte Alegre - PA, 23 de outubro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A4824BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 368/2018

PORTARIA Nº 368/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e,

Considerando, o Requerimento nº 1460/2018, Livro nº 39, Folhas 112 de 15 de maio de 2018, que versa sobre a solicitação de Readaptação de Função do Cargo de Agente de Serviços Gerais;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 299/2018-PROJUR, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre/PA, em 21 de maio de 2018, que dispõe sobre a concessão do requerimento manejado;

Considerando o Despacho através do Memo. nº 315/2018-SESMA de 14 de junho de 2018, que despacha favoravelmente a readaptação da servidora para o Cargo de Agente de Portaria.

RESOLVE**:**

Art. 1º. **Readaptar** a partir de **02/07/2018** servidora pública municipal **MARIA DE NAZARE DE AMARAL VIEIRA**, portadora do RG 4843397 e do CPF nº 799.250.222-15, Mat. nº 007123-4, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde definitivamente suas vinculações com o cargo anteriormente exercido;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2F15AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 555/2018

PORTARIA Nº 555/2018

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará –- PMMA.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais 10.520 de julho de 2002 e nº 8.666/93 de 21 O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais 10.520 de julho de 2002 e nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar** o Servidor Municipal **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 3217489 PC/PA, CPF nº 129.589.992-20, para atuar como Pregoeiro e Presidente nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, através das Modalidades **PREGÃO, TOMADA DE PREÇO, e CONCORRENCIA,** em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme sua formação e capacitação, objetivando a aquisição de bens e serviços Comuns.

Art.2º - Fazem parte da equipe de apoio do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA - CPF 110.795.252-20 - Agente Administrativo

MEMBRO: KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA - CPF 657.196.112-15 - Agente Administrativo

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 22 de outubro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BDE4D385

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA SEGUNDA CHAMADA PP 028/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 028/2018 com data de abertura em 03/07/2018 as 09:00h, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS** , foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes.
Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h, ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:0A8ED387

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-037

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-037
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-03.** Realizado no dia 10/10/2018 sendo as empresas vencedoras dos itens:

1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,101,123,168,169,170,181,182,183,184,185,186,187,188,196,197,200,201 e 202:
D.S. Artes Eireli-ME.
28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,98,99,100,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,160,161,162,163,164,165,166,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,189,190,191,192,193,194,195,198 e 199: Free Way Comércio e Serviços Ltda ME, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 19 de Outubro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ACA3D85B

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-037

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-037
Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de materiais gráficos e malharia, para atender a Prefeitura, secretarias e Fundos Municipal, do Município de Novo Repartimento.
Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018031.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:285A05BC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181824 PREGÃO Nº 9/2018-051

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181824

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-051

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ABS CONST. E FAB. COM. E SEV. E MANUT. EIRELLI-ME

OBJETO.....: aquisição de materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.822,00 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2018 Atividade 4015.12.123.0004.2.041 - Aplicação do Salário Educação, Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C969B473

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181825 PREGÃO Nº 9/2018-051

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181825

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-051

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: aquisição de materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.305,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2018 Atividade 4015.12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FC265ADD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181826 PREGÃO Nº 9/2018-051

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181826

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-051

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO.....: aquisição de materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.051,65 (dezesseis mil, cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2018 Atividade 4015.12.123.0004.2.041 - Aplicação do Salário Educação, Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B07E9773

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 119/2018

Retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição ANO IX | Nº 2094, do dia 23 de outubro de 2018. Código Identificador:0B921E4D.

Onde se lê:
Art. 1º .....

Nº	POSTO/GRADUAÇÃO	RG	NOME
05	3º SGT PM	16684	Raimundo **C**onceição da **Silva**
06	3º SGT PM	17026	**Júlio Cézar** Nogueira da Costa
07	3º SGT PM	21937	**Jefre** David Rodrigues Duarte

Leia-se
Art. 1º .....

Nº	POSTO/GRADUAÇÃO	RG	NOME
05	2º SGT PM	16684	Raimundo **C**onceição da **Silva**
06	2º SGT PM	17026	**Júlio Cézar** Nogueira da Costa
07	2º SGT PM	21937	**Jefre** David Rodrigues Duarte

Oriximiná – PA, 23 de outubro de 2018.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:18941DDB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-033-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº **PP-033-PMO/2018**. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do Recurso oriundo do convenio SINCONV nº 863048/2017, conforme Termo de Referência **ANEXO II** do Edital. DATA DA ABERTURA: 06/11/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 22 de outubro de 2018

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:166BC31F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 034-PMO/2018

No dia **23/10/2018** foi adjudicado e no dia **23/10/2018** foi homologado o **CONVITE nº 034-PMO/2018. Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção do Cemitério Municipal de Oriximiná com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo Anexo II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R$ 70.387,62 (setenta mil, trezentos e oitenta e sete oitocentos e um reais). Recursos Próprios.

Oriximiná-PA, 23 de outubro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BFE92B16

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 034-PMO/2018

Origem: **CONVITE Nº 034–PMO/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contrato nº 291/2018.** Contratada: A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R$ 70.387,62 (setenta mil, trezentos e oitenta e sete oitocentos e um reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção do Cemitério Municipal de Oriximiná com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo Anexo II do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 23 de outubro de 2018 a 08 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 23 de outubro de 2018.

Oriximiná-PA, 23 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F5B4FACC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 035-PMO/2018

No dia **23/10/2018** foi adjudicado e no dia **23/10/2018** foi homologado o **CONVITE nº 035-PMO/2018. Objeto**: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica dos dispositivos a sinalização semafórica, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme memorial descritivo Anexo II deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: W. T. ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI LTDA ME, no valor de R$ 81.272,00 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais). Recursos Próprios.

Oriximiná-PA, 23 de outubro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:23D5C842

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 035-PMO/2018

Origem: **CONVITE Nº 035–PMO/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contrato nº 292/2018.** Contratada: W. T. ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI LTDA ME, no valor de R$ 81.272,00 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais). **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica dos dispositivos a sinalização semafórica, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme memorial descritivo Anexo II deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 23 de outubro de 2018 a 28 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 23 de outubro de 2018.

Oriximiná-PA, 23 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:380012AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO nº 025/2018/SMTPS**; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/SMTPS; CONTRATADO: **Vandeir Francisco Rosa;** OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Casa Lar - Residência Participativa destinada aos Idosos. ALTERA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato inicial para: **08.243.0005.2084.0000** – Mant. Outros Prog. De Assistência Social; **3.3.90.36.00**-outros serviços terceiros – Pessoa Física.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A28CC946

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018/SMS PREGÃO 049/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: MARLIZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS (MATERIAIS PERMANENTES). Valor: R$ 26.799,99. Data: 04/10/2018. Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C5208A3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: R & R COMERCIO DE FERRAGENS E MAQUINAS LTDA - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS, Valor: R$: 91.380,00 (Noventa e um mil trezentos e oitenta reais). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:CA1DEDC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: ALBARELLO & ALBARELLO LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, Valor: R$: 60.642,96 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:54D9AE3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pregão Presencial Nº 067/2018-SMTPS

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES: 1 MESA DE MADEIRA,1 FREEZER, 1 TV,1 IMPRESSORA E 1 VEÍCULO MINI VAN, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE). Recursos: Convênio SICONV Nº 854094/2017. Abertura: 08/11/2018 às 09h:00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br. Valor do Convênio o R$ 104.000,00

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A8A62429

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 4022-1/2018-PMPM, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializada na prestação de serviços artísticos, organização, coordenação, decoração buffer, segurança locação de: equipamentos para eventos, e outros serviços correlatos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Sendo vencedora as Empresas: A.M.L. LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº: 28.905991/0001-70 vencedora do presente certame com o Valor: 190.750,00(Cento e Noventa Mil Setecentos e Cinquenta Reais), V.C. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 14.790.890/0001-97. vencedora do presente certame com o Valor: 1.104,000,00(Um Milhão Cento e Quatro Mil Reais), ARILUCIO B DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 11.747.364/0001-56 vencedora do presente certame com o Valor: 85.524,00 (Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais). No dia 18/10/2018.

Porto de Moz - PA, 22 de Outubro de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A849DD66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 4010-2/2018-FME. Seleção e Contratação de empresa. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com objetivo de fornecer materiais permanentes, Mobiliário e Equipamentos, para atender a Secretaria de Educação de Porto de Moz. Sendo a empresa vencedora: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ Nº: 17.035.133/0001-04 vencedora do presente certame com o Valor Global R$ 464.926,90 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos). No dia 19/10/2018.

Porto de Moz - PA, 23 de outubro de 2018.

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:3C31817F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012200/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIA OLIVEIRA DOS ANJOS VIEIRA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnico de Suporte Pedagógico Lotada na EMEF UNIAO ESPIRITA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 3.545,97 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/10/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:1C46AD96

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012201/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEYDSON GONCALVES DE ARAUJO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional lotado na EMEF SÃO RAIMUNDO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 03/10/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 03/10/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:7B59B503

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012208/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALESSANDRA DE SOUZA DA COSTA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEF ESPIRITO SANTO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 10/10/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 10/10/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:DD423DA5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012209/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELENILSON ALVES SANTANA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional no DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 10/10/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 10/10/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:356BA597

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012212/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BOMFIM PEREIRA BARBOSA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional no DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 18/10/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 18/10/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:E180AE8E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012213/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE PINHEIRO RAMOS Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEF IRMA EUNICE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 19/10/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 988,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 19/10/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:9AB9D562

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180393
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Administração e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.023 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.900,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8F4FD67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180394

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Obras e Serv. Urbanos e a ela vinulada.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.154520013.2.116 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C4E1C01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180395

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural e a ela vinulada.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.125 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:22C9006E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180396

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Administração (Gabiente) e a ela vinulada.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0402.041220002.2.031 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.420,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0225C54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180397

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Governo e ela vinulada.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.008 Encargos com Manutenção e Locação de Veículo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.900,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4A81EC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180398

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Assistência Social e a ela vinulada.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.800,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F9AADBF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180399

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Educação e a ela vinulada.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220004.2.035 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.620,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E9CCAB76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180400

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Saúde e a ela vinulada.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.240,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9408A72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180380

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2018-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMIDIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de serviços de adesivo e lona para PMAQ e ambulâncias do MAC.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.679,35 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 683,35, Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.996,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BB3052D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180381

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 067/2017-000048

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C.M.S. LEAL - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADOS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 500,01 (quinhentos reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.056 Benefícios Socioassistenciais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 500,01

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1DA5283C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180382

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: JALLES INFORMATICA LTDA-ME

OBJETO.....: SMAD - Aquisição de material permanente e suprimentos de informatica para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.409,00 (cinco mil, quatrocentos e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.020 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.171,00, Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.020 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.238,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:51F417EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180383

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: JALLES INFORMATICA LTDA-ME

OBJETO.....: SMF - Aquisição de material permanente e suprimentos de informatica para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.419,90 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041230002.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.300,00, Exercício 2018 Atividade 0301.041230002.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 119,90

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D39FA571

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180384

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: JALLES INFORMATICA LTDA-ME

OBJETO.....: SMS - Aquisição de material permanente e suprimentos de informatica para atender a demanda dos postos de saúde(PMAQ).

VALOR TOTAL.....: R$ 9.384,70 (nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.843,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 703,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.739,70, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.099,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B2CC30BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180386

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2018-000031

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de serviços médicos Clínico geral para atender no Hospital Municipal e Clínico Mental para o CAPS.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.258,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 23.400,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.027 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 6.858,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AC98AAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180387

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JALLES INFORMATICA LTDA-ME

OBJETO.....: SME - Aquisição de material permanente e suprimintos de informatica para atender a demanda das escolas municipais do municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,90 (cinco mil reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.937,00, Exercício 2018 Projeto 0501.123610004.1.007 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.063,90

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:564BC14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180389

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus para manutenção de ônibus, micro-ônibus e vans do transporte escolar, que faz deslocamento dos alunos da Zona Rural para Zona Urbana do município de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.123610004.2.059 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 61.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4683B204

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180390

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: JALLES INFORMATICA LTDA-ME

OBJETO.....: SMGOV - Aquisição de material permanente e suprimentos de informatica para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.337,00 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.337,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:471A68F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180391

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2018-000041

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP

OBJETO.....: SMAGRI - Aquisição de manilhas de vários tamanhos para manutenção de pontes, pontilhões e bueiros das estradas da Zona Rural do municipio de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1111.267820016.1.050 Conservação e Construção de Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 35.600,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7355F000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180392

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2018-000041

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP

OBJETO.....: SMOBRAS - Aquisição de manilhas de vários tamanhos para manutenção de pontes, pontilhões e bueiros das ruas e avenidas da Zona urbana do município de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.267820012.2.121 Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:990A7E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180393

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Administração e ela vinulada.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.023 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.900,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:44CA8BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180394

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Obras e Serv. Urbanos e a ela vinulada.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.154520013.2.116 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B3247464

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180395

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural e a ela vinulada.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.125 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:32B3E744

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180396

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Administração (Gabiente) e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0402.041220002.2.031 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.420,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4BCE860C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180397

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Governo e ela vinulada.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.008 Encargos com Manutenção e Locação de Veículo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.900,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F0B5F9BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180398

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Assistência Social e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.800,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FF729C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180399

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Educação e a ela vinulada.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220004.2.035 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.620,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FC36537B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180400

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Saúde e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.240,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D08F24E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180401

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Finanças - Aquisição de combustível para atender a frota municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041230002.2.018 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 17.370,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1E829344

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

'**CONTRATO Nº.....:** 20180403

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de combustível para atender a frota municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 73.400,00 (setenta e três mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.125 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 73.400,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:42A081E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180404

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Obras - Aquisição de combustível para atender a frota municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.154520013.2.116 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 91.750,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:54521961

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180405

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Governo - Aquisição de combustível para atender a frota municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.008 Encargos com Manutenção e Locação de Veículo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.840,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4558F9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180406

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Administração - Aquisição de combustível para atender a frota municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 36.905,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.023 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 36.905,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F2EDD417

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180407

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Educação - Aquisição de combustível para atender a frota municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 37.465,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220004.2.035 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37.465,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6E899815

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180408

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JALLES INFORMATICA LTDA-ME

OBJETO.....: SMAS - Aquisição de uma camara digital fotográfica, computadores completos, impressoras e suprimentos de informatica para uso dos trabalhos do PSB, IGD e PSE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.028,50 (dezessete mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.051 Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.050,00, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 615,00, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 11.764,00, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.055 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial-PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 599,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7FE13ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180410

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2018-000038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de gás oxigênio para atender a demanda dos postos de saúde e Hospital Municipal de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.020,00 (treze mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 10.995,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.025,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E2A1362F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180411

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2018-000032

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: PAULO & BRAGA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda da secretaria de Obras.

VALOR TOTAL.....: R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.154520013.2.116 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 344,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8F2A4BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180412

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2018-000032

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: PAULO & BRAGA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de gás de cozinha para Atender a demanda da Secretaria de Administração e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.978,00 (um mil, novecentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.020 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.978,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:ADBE32C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180413

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2018-000032

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: PAULO & BRAGA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda da Secretaria de Agricultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.123 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 430,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FB022953

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180414

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2018-000032

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PAULO & BRAGA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda dos postos de saúde, secretaria de Saúde e Hospital Municipal de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.204,00 (um mil, duzentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 172,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 516,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 516,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:852FC0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180415

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2018-000032

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PAULO & BRAGA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda do S.C.F.V e Crás.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 516,00, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 602,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:18931F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180416

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO.....: SMGOV - Aquisição de suprimentos de informática para atender a demanda da secretaria de Governo e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.262,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.528,00, Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.734,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:86EACD3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180418

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA

CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus para manutenção de ônibus, micro-ônibus e vans do transporte escolar, que faz deslocamento dos alunos da Zona Rural para Zona Urbana do município de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.123610004.2.059 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.580,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F26EA8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180419

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2018-000030

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus para locomoção de alunos da zuna rural para as escolas do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 86.287,74 (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.123610004.2.059 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 86.287,74

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A295523B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180420

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JALLES INFORMATICA LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de suprimentos de informática para uso de expediente das escolas municipais de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.768,60 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 214,80, Exercício 2018 Projeto 0501.123610004.1.007 Aquisição de Mobiliários e

Equipamentos Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.128,40, Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 425,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0E68F3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180421

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2018-000041

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP

OBJETO.....: Aquisição de manilhas para manutenção e conservação de pontes, pontilhões e bueiros nas estradas da Zona Rural do municipio de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1111.267820016.1.050 Conservação e Construção de Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0FF0ABA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180422

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 071/2017-000051

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GERALDINO CAMPOS DA SILVA - ME

OBJETO.....: Serviços mecânicos, conservação e manutenção dos veículos do PSF.

VALOR TOTAL.....: R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 546,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:53B4C15D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180427

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível para os veículos a serviço do Crás e Equipe volante do municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.710,00, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.053 Desenvolvimento das Ações do CRAS Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.710,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:550AF849

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180428

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza para conservação e higiene das escolas do municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.580,55 (três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.366,50, Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 214,05

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:31796F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180429

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 079/2017-000057

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: H. B. PEREIRA & CIA LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de tecidos para atender a demanda dos trabalhos do PSB - Crás.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.013,42 (dois mil, treze reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.013,42

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2018 a 24 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9EF5711D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018004501

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AV RIO MARIA, 660, representado por FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HIPER POSTO LIDER LTDA, inscrito(a) no CNPJ 20.288.166/0001-62, com sede na av: rio maria s/n, centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por JOSE MANOEL BASTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 233.125,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.657.625,00(dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.123 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 18 de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

HIPER POSTO LIDER LTDA
CNPJ 20.288.166/0001-62
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:92A27CB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-042-PMRP
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atender a diversas unidades gestoras deste município.

Abertura: 07/11/2018 Horário: 09:00h
Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:64441CB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-047-PMRP
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para fornecimento de carne bovina para atender as necessidades da Semad, FMS e FMAS deste município.

Abertura: 07/11/2018 Horário: 10:30h
Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6067643C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-046-PMRP
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico destinado a diversas secretarias conforme modelos e termo de referencia.

Abertura: 08/11/2018 Horário: 09:00h
Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:04EC88CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1532/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora GEDENILCE ABOLIS SANTANA, Matrícula nº 9130, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9B40C086

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1533/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor NARRONE PINTO OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 9580, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C762752E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1534/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora LENI ANUNCIAÇÃO DUTRA MOREIRA, Matrícula nº 9142, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7C09390F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1535/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA CARDOSO LIMA, Matrícula nº 9694, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4E5777FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1536/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JAMILLY BRAGA DOS SANTOS, Matrícula nº 9694, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D1694906

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1537/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora NIUELIA OLIVEIRA CARDOSO, Matrícula nº 9765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F788F30A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1538/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADEILSON PEREIRA JORGE, Matrícula nº 9569, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:534ACA54

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1539/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora IRLANGIA OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 9312, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C0643523

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1540/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora EDINEIA DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 9315, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B543232C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1541/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora SUELY COSTA BARBOSA, Matrícula nº 9527, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7E5664C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1542/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 9157, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:37658E3B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1543/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDIA PINTO DOS SANTOS, Matrícula nº 9595, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FE5EB350

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1544/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora LUCIA RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Matrícula nº 9350, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B4874AC8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1545/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA MAGALHÃES, Matrícula nº 9928, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com

o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:16917506

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1546/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1065/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MILVAN SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 9938, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6018AF50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1547/2018

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1088/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora EDINÓLIA MOREIRA SANTANA, Matrícula nº 9699, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 27 de novembro a 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7CA992E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1548/2018

DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0295/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NOEME REIS CANGUSSU LOPES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar do novo Sistema de Monitoramento do PNAIC, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AB8ED4D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1549/2018

DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 029/2018-PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar do Curso Avançado de Defesa Civil, na cidade de BELÉM/PA, no período de 04 a 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:07A9BC50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1550/2018

DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 029/2018-PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DESTHENE DIAS DE MOURA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar do Curso Avançado de Defesa Civil, na cidade de BELÉM/PA, no período de 04 a 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F29104C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1551/2018

DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 039/2018/CI/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AIDAN DA SILVA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar Workshop Encerramento do Exercício de 2018, com Elaboração do BP, E-Social 2019, RPPS 2019 e Balanço de Abertura do Exercício de 2019, na cidade de BELÉM/PA, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FB7B8AA1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1552/2018

DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0879/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando de nº 092/2018 – DP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0879 de 22 de junho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDILINE SILVA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9597, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2018."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B7E5E1D0

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1485/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2089, do dia 16 de outubro de 2018, no Artigo 1º, da Portaria nº 1485 de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre Férias:

Onde lê-se: ... lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Leia-se: ... lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Rondon do Pará, 23 de outubro de 2018.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B85BCBDC

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICÍPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO

OBJETO: aquisição de COMBUSTÍVEL para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 2018/001

VIGÊNCIA: O presente termo vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

VALOR: R$ 7.637,50 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: Rondon do Pará, 19 de Outubro de 2018.

Ordenador Responsável:
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1803FB14

PODER LEGISLATIVO
1º TERMO ADITIVO PREGÃO 2018/001

1º TERMO ADITIVO PREGÃO 2018/001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2018/009.

RESOLVEM Celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2018/009, nos seguintes termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d", e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - FORNECIMENTO de **COMBUSTIVEL**, destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA.

Fica aditado o acréscimo no valor do objeto que representa um aumento percentual de 25%, totalizando R$ 7.637,50 (Sete mil, seiscentos e trinta e sete e cinquenta centavos) ao Contrato nº 2018/009, que passar a ter o valor de **R$ 38.187,50** (Trinta e Oito Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) do Processo Administrativo nº 2018/009 Pregão Presencial 2018/001, em acordo com o que determina o art. 65 insiso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DISCRIMINAÇAO	QUANT	UNID	V.UNIT	TOTAL
01	VALOR DO CONTRATO	6.500	LTS	4,70	R$ 30.550,00
02	ACRESCIMO DE 25%	1.625	LTS	4,70	R$ 7.637,50
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					**R$ 38.187,50**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 18 de Outubro de 2018.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
Contratante
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DBF25F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 349/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 349/2018 Nº do Processo: 0953/2018-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JOÃO PAULO BARROS RABELO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição porafastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 1.104,00
Dotação Orçamentária: 11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:82A08450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180037-IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: SANTOS E POSSIMOSER-SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
VALOR.....: R$ 308.640,00 (Trezentos e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais)
Exercício: 2018– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.10.301.0004.2.058 – Manutenção do Hospital Municipal/Program a Mac Manter o Funcionamento do Hospital Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 15 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de outubro de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E151BCAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação da empresa SANTOS E POSSIMOSER-SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME valor R$ 308.640,00 (Trezentos e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 12 de outubro de 2018

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:8E6EEA0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 029/2018-SEMTRAS
Objeto: Aquisição de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. O resultado da licitação realizada no dia 22/10/2018. Empresa vencedora: **C. O. CUNHA EVENTOS EIRELI, CNPJ: 14.888.774/0001-05,** vencedora do item 01.

ASS CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA.
Secretária.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B393BE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED

Ato Tomada de Preços Nº 002/2018 - SEMED

SEMED. Contratação de empresa habilitada para construção de escola de educação infantil (creche) – Projeto tipo 2 convencional (padrão FNDE). O resultado da licitação realizada no dia 25/06/2018. **Empresa vencedora:** Tupaiu Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 10.971.680/0001-44, lote 01.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B1BEF02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTRAS

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato n°046/2018. Pregão Presencial n° 025/2018. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/U.F AGUIAR-ME. Finalidade: alterar a Cláusula II do Contrato. O valor original do Contrato de **R$ 8.942,00** (oito mil novecentos e quarenta e dois reais), será aditado no valor de R$ **2.200,00** (dois mil e duzentos reais), um acréscimo percentual de **24,60%**, ficando assim o Contrato após o acréscimo no valor de R$ **11.142,00** (onze mil cento e quarenta e dois reais). Fundamentação: Art. 65, I, "b" e §1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1EB62D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMINFRA

Ato Extrato do 3° Termo Aditivo ao
Contrato n° 023/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa PLANEL - CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando em 27/12/2018.

Ato Extrato do 4° Termo Aditivo ao
Contrato n° 038/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa PLANEL - CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 27/11/2018.

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao
Contrato n° 012/2018/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando em 27/11/2018.

Ato Extrato do 13° Termo Aditivo ao
Contrato n° 009/2014/NGO/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa CONSTRUTORA CELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, encerrando em 19/01/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6A15DDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 028/2018 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: CASA FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND CP II Z – 32, A GRANEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - REPETIÇÃO. Valor: R$ 175.00,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). Vigência: 17/10/2018 a 31/12/2018.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9C458868

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal torna público que Homologou Processo Licitatório referente a: PP-65/2018-SRP, Objeto: Ata de Registro de preço para futura contratação de Locação de máquinas pesadas, caminhões, Camionetes, veículos de Passeio e motocicletas em função da manutenção dos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana, conservação de estradas vicinais, bem como às atividades das demais secretarias municipais e Fundos Públicos de São Domingos do Araguaia-PA. EMPRESA: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA-EPP, com o valor total de R$ 3.352.520,00 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

São Domingos do Araguaia - PA, 11 de Outubro de 2018.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:7F90E5A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIGEM: PP nº 65/2018-SRP, nº da Ata de Registro de Preço 20180088. Objeto: Ata de Registro de preço para futura contratação de Locação de máquinas pesadas, caminhões, Camionetes, veículos de Passeio e motocicletas em função da manutenção dos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana, conservação de estradas vicinais, bem como às atividades das demais secretarias municipais e Fundos Públicos de São Domingos do Araguaia-PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. CONTRATADO: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA-EPP, ITENS: 01 a 29 com o valor total de R$ 3.352.520,00 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São Domingos do Araguaia - PA, 11 de Outubro de 2018.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:BD2187FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXT DE CONTRATO Nº 01-221018/035-PMSF-ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-221018/035-PP-SRP-PMSF-ADM
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis**,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará.
DO CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
DA CONTRATADA: A. VAGNO E M. FREITAS LTDA – ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de 1.339,05 (Hum mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.008 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário

Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.027 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.027 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.036 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.036 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.031 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Atividade: 13 122 0029 2.031 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.018 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.018 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.062 – Manut. do Conselho Tutelar/Contrapartida do Município
Atividade: 08 244 0035 2.062 – Manut. do Conselho Tutelar/Contrapartida do Município
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 22 de outubro de 2018.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:9BB7A664

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXT DE CONTRATO Nº 01-231018/035-PMSF-ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-231018/035-PP-SRP-PMSF-ADM
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis**,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará.
DO CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
DA CONTRATADA: J R S MENDONÇA E CIA LTDA – ME, CNPJ: 19.284.448/0001-02
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 2.239,50 (Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.008 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.027 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.027 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.036 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.036 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.031 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Atividade: 13 122 0029 2.031 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.018 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.018 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.062 – Manut. do Conselho Tutelar/Contrapartida do Município
Atividade: 08 244 0035 2.062 – Manut. do Conselho Tutelar/Contrapartida do Município
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 23 de outubro de 2018.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F61DC4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 031/2018-PP-PMSF-SAÚDE com objeto Aquisição de **Equipamentos e Material Permanente,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e de seus estabelecimentos de saúde, CONVÊNIO Nº 11/2017. Com data de abertura: 07/11/2018 às 09h 30min. Retirar o Edital na forma presencial no Departamento de Licitação – Na Prefeitura Municipal de São Francisco - Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro - de Seg. a Sexta feira de 08h às 14h. Valor do edital R$ 100,00 (cem reais). E gratuita no site da prefeitura/Portal da Transparência e TCM/PA.

Ord. de Desp:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C6C1896E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2018-SEMAS

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público que a sessão pública da TOMADA DE PREÇOS **Nº** T**P-CPL-001/2018-SEMAS,** agendada para 24/10/2018, foi remarcada para a data de 29/10/2018, às 09h30, por interesse da Administração Pública.

Tucuruí-Pa, 23 de outubro de 2018.

MARIA DO CARMO RITA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:A6413819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-030/2018-PMT,** do TIPO **"MAIOR OFERTA"**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E CONCESSÃO DE CREDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA.** Data de Abertura: 09/11/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 23/10/2018

MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:8F1E78C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, pelo presente edital, que faz publicar no Mural da prefeitura Municipal e no Diário Oficial da União, considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligência da pessoa responsável deste município para localização da beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Etapa II destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes que se encontram em local incerto e não e não sabido, convoca a beneficiária abaixo relacionada a comparecer a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Departamento de Habitação localizada na Rua 09, esquina com a Rua Duque de Caxias, no Bairro Itamaraty, Xinguara –PA, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação sob pena de ter sua inscrição declarada SEM EFEITO, seu contrato rescindido, sendo assim substituídas por outra pessoa. Informamos, ainda, que o não comparecimento da convocada no prazo de trinta dias implicará no cancelamento/rescisão imediata do contrato firmado com a mesma, esta PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Nome Beneficiário Original CPF NIS
ROSA RODRIGUES DOS SANTOS 647.305.812-53 16657376171

Prefeitura de Xinguara, 22 de outubro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
CPF: 126.176.101-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:43CACA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO - CONC. 002 - 2018 - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 059/2018/PMX.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018/PMX.

TERMO DE ANULAÇÃO

Considerando o PARECER JURIDICO Nº 540/2018-AJX, de 27 de setembro de 2018, referente ao processo licitatório sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018/PMX, que tem como objetivo o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para elaboração de provas, provas e títulos, e provas práticas, bem como diagramação, impressão (provas e cartões-resposta), correção e consolidação dos dados, para a realização de seleção pública e serviços correlatos, para provimentos dos cargos municipais de nível Fundamental, Médio e Superior, deste Município de Xinguara.

ANULO NA INTEGRA, o Processo Licitatório de modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018/PMX,** constante do Processo Administrativo de Licitação nº 059/2018/PMX**,** por **ilegalidades**, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93 e alterações posteriores**.**

Publique-se

Xinguara/PA, 22 de outubro de 2018.

Municipio de Xinguara/PA
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:77AA4750